



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira



# Balanço Social 2015

DSGRH - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



## Ficha Técnica

### Coordenação

Ângela Marina Silva Santos

Maria do Rosário Rebelo Paradinha

### Análise e Redação

João Filipe Costa Martins

### Recolha e Tratamento de dados (DSGRH)

João Filipe Costa Martins

Hélder Tocha Almeida

Ana Paula Cardoso

### Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Gestão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

## Índice

1. Nota Introdutória .....	5
2. Estrutura Organizacional.....	8
3. Caracterização dos recursos humanos da AT.....	10
3.1 Total de trabalhadores.....	10
3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores .....	11
3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços.....	12
3.4 Modalidade de vinculação .....	13
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais.....	13
3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género.....	16
3.7 Estrutura etária .....	17
3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade .....	18
3.9 Estrutura habilitacional.....	20
4. Movimentos de pessoal .....	22
4.1 Entradas .....	22
4.2 Saídas .....	23
5. Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	25
6. Mudança de situação dos trabalhadores.....	25
7. Modalidades de horário.....	26
8. Trabalho Suplementar.....	26
9. Absentismo .....	28
10. Remuneração e encargos.....	30
10.1 Leque salarial por género.....	30
10.2 Encargos com pessoal .....	31
11. Segurança e saúde no trabalho.....	32
12. Formação profissional.....	33
12.1 Participações em ações de formação profissional .....	34
12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional .....	35
12.3 Horas de formação profissional .....	36
12.4 Encargos com formação profissional .....	36
13. Relações profissionais e disciplina .....	37
13.1 Relações profissionais .....	37
13.2 Disciplina .....	37
14. Análise Global.....	38
Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.....	41

## Índice de gráficos

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT .....	10
Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços.....	12
Gráfico 3: Serviços Centrais VS Serviços Desconcentrados (por ano) .....	12
Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego .....	13
Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores da AT por grupos de pessoal .....	14
Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupos de pessoal (2014 – 2015) .....	14
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género.....	16
Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género.....	16
Gráfico 9: Distribuição por escalões estários.....	17
Gráfico 10: Pirâmide etária .....	17
Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade .....	18
Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género .....	19
Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género .....	21
Gráfico 14 Distribuição das Admissões/Regressos <i>por grupo profissional</i> .....	23
Gráfico 15: Tipos de horários (%).....	26
Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano .....	27
Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%).....	29
Gráfico 18: Ausências por género.....	29
Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço .....	32
Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade.....	33
Gráfico 21: Participações em ações de formação.....	34
Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados.....	37
Gráfico 23: Processos disciplinares .....	37

## **Índice de quadros**

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT.....	13
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras .....	15
Quadro 3: Habilitações literárias (2014 – 2015) .....	20
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional .....	20
Quadro 5: Admissões/Regressos (2014 - 2015).....	22
Quadro 6: Motivo das saídas .....	24
Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados.....	25
Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras).....	27
Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional .....	27
Quadro 10: Motivos de ausência (2014-2015) .....	28
Quadro 11: Absentismo por género .....	29
Quadro 12: Estrutura salarial por género .....	30
Quadro 13: Encargos com pessoal (2014-2015) .....	31
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios.....	32
Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação .....	35
Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional.....	36

## **Índice de Figuras**

Figura 1: Estrutura organizacional .....	8
Figura 2: Organograma .....	9
Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito .....	11

## 1. Nota Introdutória

---

Instrumento privilegiado no planeamento e gestão dos recursos humanos das organizações, o Balço Social permite a avaliação do seu desempenho social e do desenvolvimento do seu capital humano.

Elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2015, a informação constante deste documento, pretende, assim, caraterizar socialmente a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) avaliar o seu capital humano, aferir os pontos fortes e fracos da gestão de recursos humanos, assim como fornecer uma perspetiva comparativa e evolutiva dos mesmos.

A análise e a avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permite uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da AT, por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais ao aumento da sua eficiência e eficácia face às especiais atribuições que prossegue no âmbito do Ministério das Finanças.

O presente Balço Social foi elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de Outubro, diploma que regulamenta a elaboração do Balço Social na Administração Pública e determina que: *“os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balço Social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior”* (cfr. n.º 1 do artigo 1.º).

Com a introdução de um conjunto de indicadores é apresentada uma análise sintética e objetiva da realidade social da AT a 31 de dezembro de 2015, efetuando-se, ao longo do documento, a apresentação de algumas considerações e tendências socioeconómicas verificadas no ano transato, que poderão servir de suporte à (re)definição de políticas e estratégias para a gestão eficiente dos Recursos Humanos da AT.

Assim, importa salientar desde já que o ano de 2015 inverte a tendência decrescente de efetivos na AT verificada nos últimos anos, encontrando-se em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2015, 11122 trabalhadores, mais 360 face a 2014, correspondendo a um aumento de 3,3% dos efetivos.

As entradas registadas, maioritariamente Inspectores tributários estagiários (ITE's) são consideradas cruciais para o cumprimento cabal dos projetos em curso e das atribuições/competências cometidas a esta direção-geral.

Relativamente aos movimentos de saídas de trabalhadores da AT, constata-se que a aposentação surge uma vez mais como o principal motivo de saída de trabalhadores da organização (148), registando-se uma redução de 73% em relação ao ano transato (546).

Por sua vez, impõe-se também assinalar que a antiguidade média na Administração Pública do trabalhador da AT se cifrou nos 24 anos e que a taxa de envelhecimento passou de 31,3% em 2014 para os 35,7% em 2015. Estes dados evidenciam um crescente envelhecimento dos recursos humanos, potenciado pelo congelamento de novos ingressos e pelo aumento legal da idade de reforma.

Apesar das restrições orçamentais, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes: um total de 901.948.07 €. A aposta na formação profissional permitiu que 90,1 % dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação.

Indicadores de Recursos Humanos

Indicadores sociais			2012	2013	2014	2015
Total de Trabalhadores da AT a 31 de dezembro			11.566	11.341	10.762	11.122
Idade Média	$\sum$ idades $\div$ total de trabalhadores		48,4	49,2	49,6	50,1
Nível Médio de Antiguidade	$\sum$ antiguidades $\div$ total de trabalhadores		22,7	23,4	23,8	24
Taxa de Feminização	Trabalhadores sx feminino $\div$ total de trabalhadores	*100	57,5%	57,9%	58,6%	58,9%
Taxa de Masculinização	Trabalhadores sx masculino $\div$ total de trabalhadores	*100	42,5%	42,1%	41,4%	41,1%
Taxa de Envelhecimento	$\sum$ Trabalhadores $\geq$ 55 $\div$ total de trabalhadores	*100	24,1%	28,2%	31,3%	35,7%
Taxa de Emprego Jovem	$\sum$ Trabalhadores $<$ 30 $\div$ total de trabalhadores	*100	0,9%	0,7%	0,5%	0,4%
Taxa de Formação Superior	Dout+Mestr+Lic+Bach $\div$ total de trabalhadores	*100	44,2%	45,6%	46,9%	49,7%
Rácio de horas de formação*	Total de horas de Formação $\div$ (total de Trabalhadores*22d*8h*11m)	*100			1,4%	1,9%
Taxa de Admissões	Total de movimentos de admissões $\div$ total de trabalhadores	*100	2,3%	2,8%	3,4%	12,6%
Taxa de Saídas	Total de movimentos de saídas $\div$ total de trabalhadores	*100	4,5%	4,8%	8,7%	9,4%
Taxa de Reposição/ Cobertura	Total de movimentos de admissões $\div$ Total de movimentos saídas	*100			37,6%	134,4%
Taxa de Indisciplina	N.º processos disciplinares instaurados $\div$ total de trabalhadores	*100	0,9%	1,1%	1,3%	1,3%

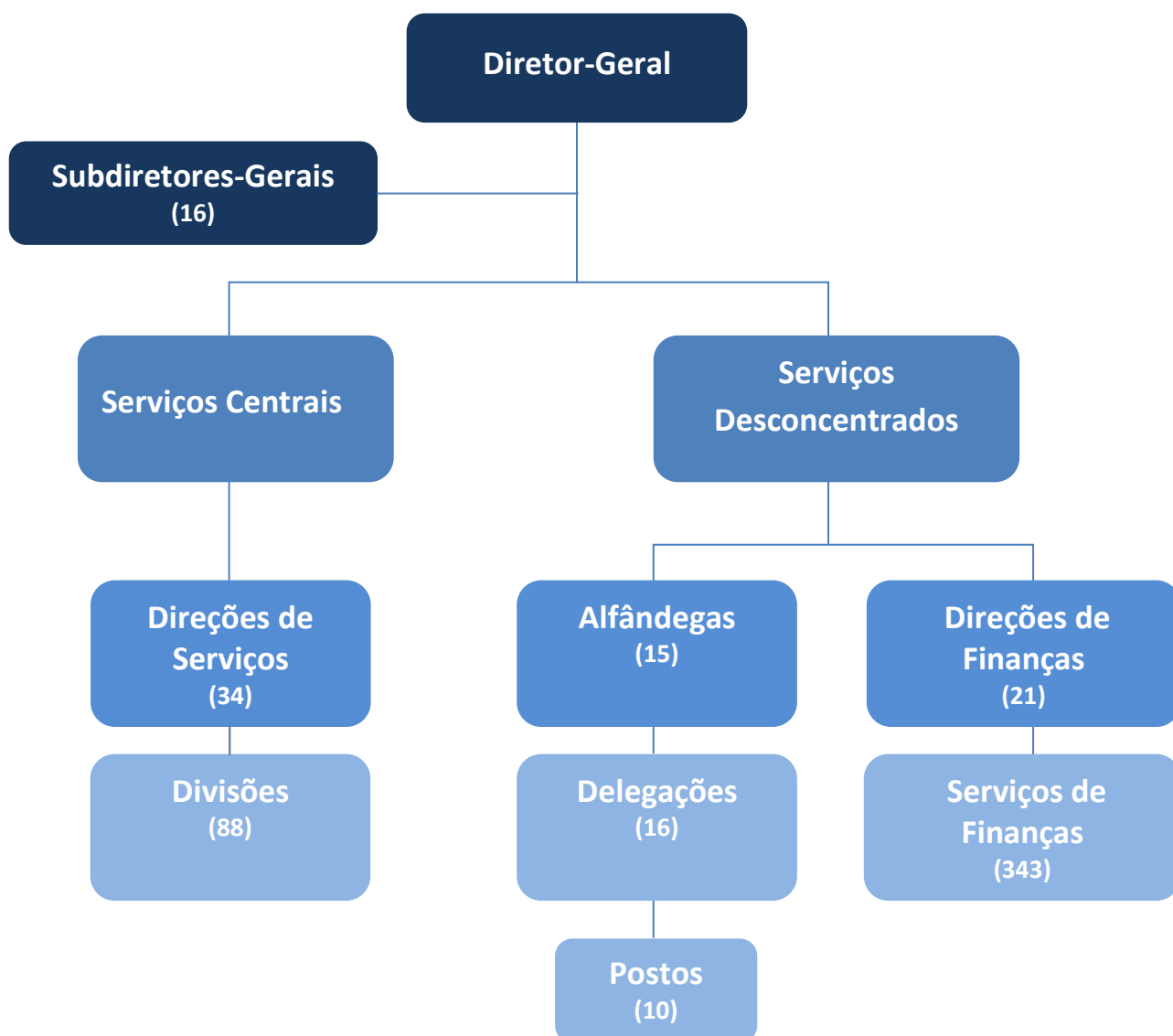
\* Número de horas de trabalho para cálculo do Rácio: 2012 e 2013 – 7h; 2014 – 8h; 2015 – 8h



## 2. Estrutura Organizacional

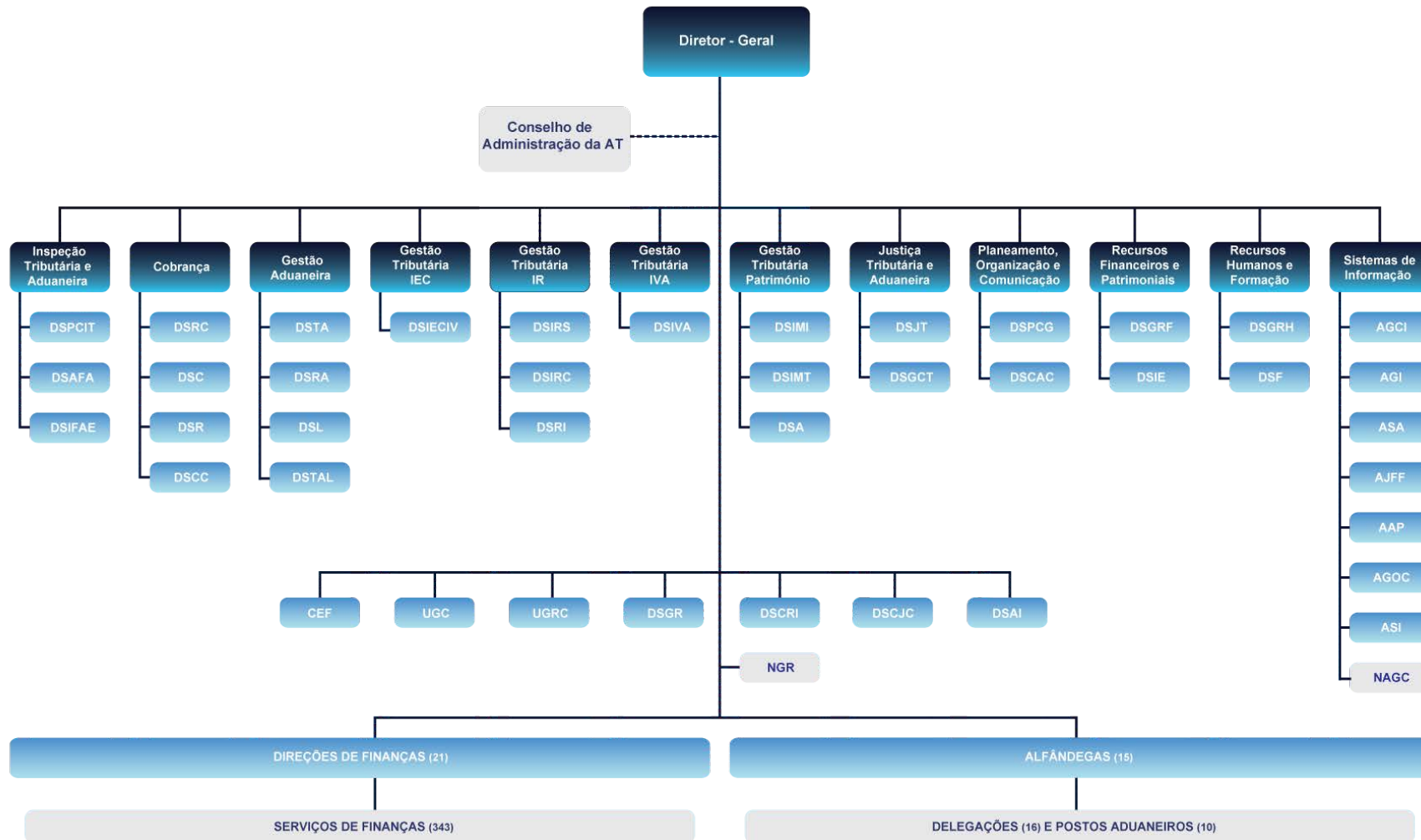
A estrutura orgânica da AT foi materializada pelo Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro. A estrutura nuclear é constituída por direções de serviços<sup>1</sup> que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar na Figura 1:

Figura 1: Estrutura organizacional



<sup>1</sup> Portaria nº 320-A/2011, de 30/12, alterada pela Portaria nº 337/2013 de 20/11.

Figura 2:  
Organograma



### 3. Caracterização dos recursos humanos da AT

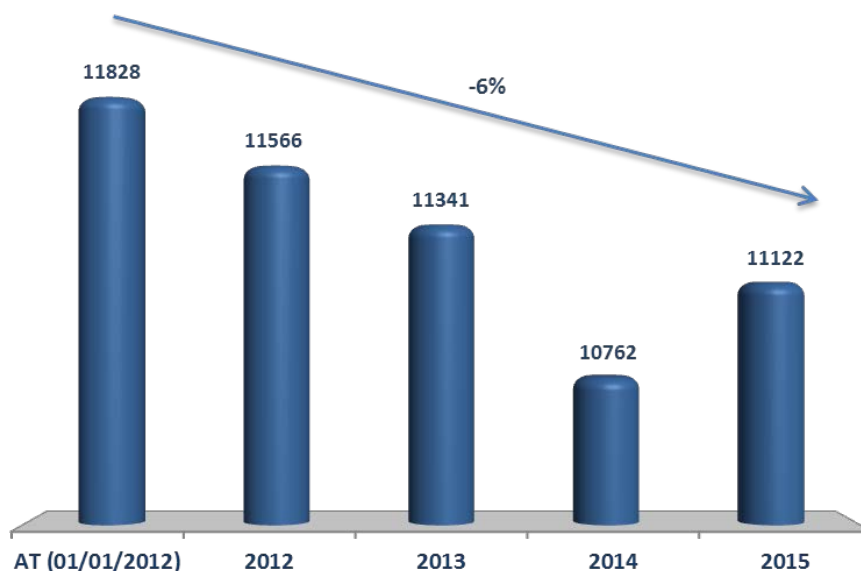
#### 3.1 Total de trabalhadores

A 31 de dezembro de 2015 encontravam-se, em exercício de funções, na Autoridade Tributária e Aduaneira **11.122** trabalhadores.

Por comparação com o ano de 2014, e como já referimos na nota introdutória, verificamos que o ano de 2015 vem inverter a tendência decrescente de efetivos na AT registada nos últimos 3 anos, encontrando-se em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2015, 11.122 trabalhadores, mais 360 face a 2014, correspondendo a um aumento de 3,3% dos seus efetivos.

Se efetuarmos a mesma análise, tendo em conta a data de criação da AT (01/01/2012), constatamos que, apesar do aumento verificado no último ano, chegamos a 31/12/2015 com menos 706 trabalhadores representando um decréscimo de 6% do total efetivos, conforme podemos observar através do gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT



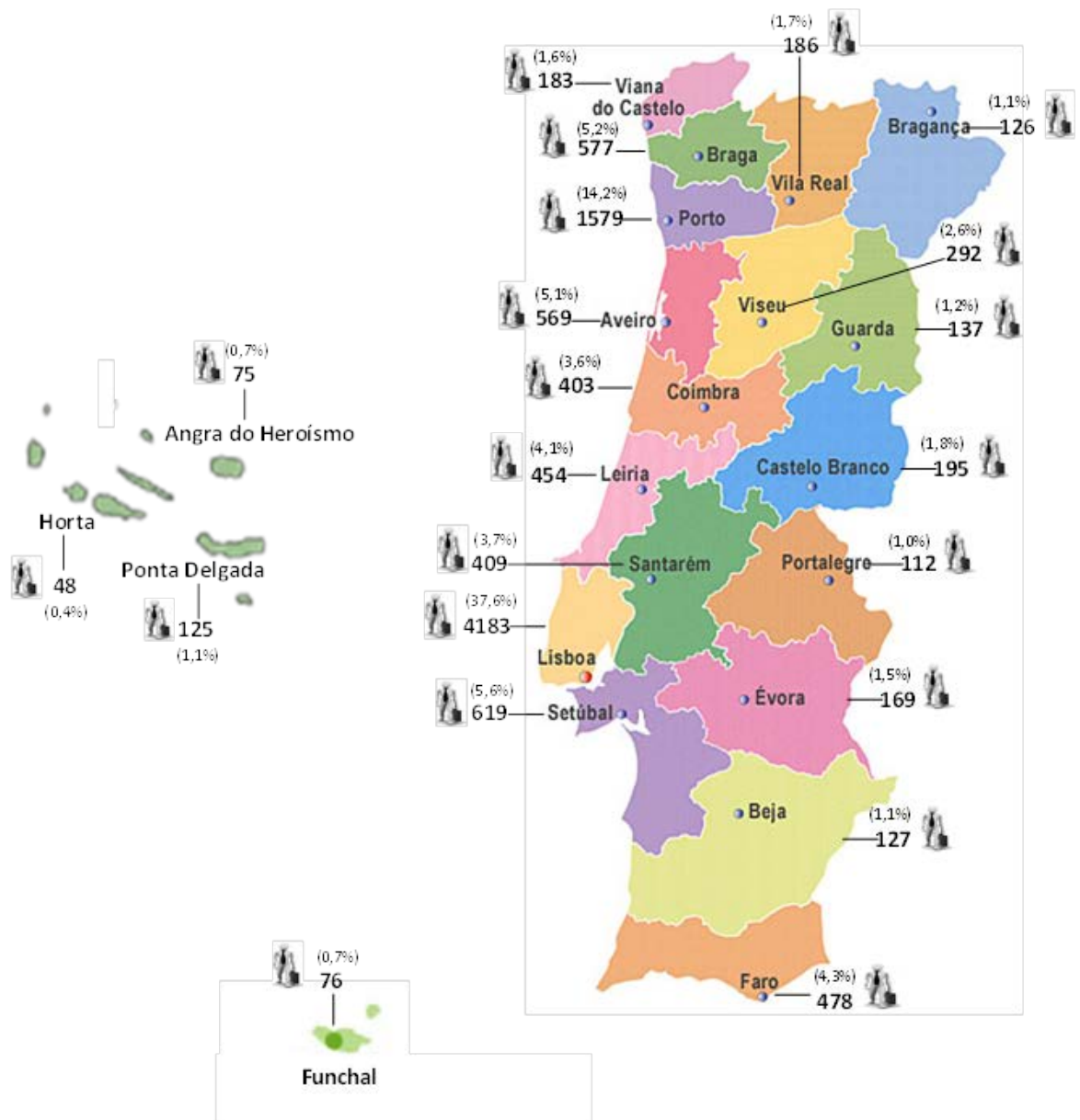
A referida redução de trabalhadores foi transversal a toda a AT tendo atingido todos os Serviços e Grupos de Pessoal, com exceção do Pessoal de Administração Tributária que viu a sua dotação reforçada com a conclusão do procedimento concursal e correspondente início de funções (estágio) na carreira de Inspeção Tributária, como podemos verificar na análise efetuada nos pontos que se seguem.

### 3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores

Ao analisar a distribuição geográfica dos trabalhadores, podemos constatar pela Figura 3 que a AT dispõe de serviços em todos os distritos de Portugal continental, e nos arquipélagos dos Açores e Madeira.

O mapa geográfico (Figura 3) dá-nos uma perspectiva global da forma como os trabalhadores da AT se encontram distribuídos. Assim, podemos verificar que, no continente, Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores 37,6% do total da AT. No extremo oposto, os distritos de Portalegre (1 %); Bragança (1,1%); Beja (1,1%); Guarda (1,2%); Évora (1,5%); Viana do Castelo (1,6%); Castelo Branco (1,8%) e Vila Real (1,7%) são os que apresentam a menor concentração de trabalhadores.

Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito

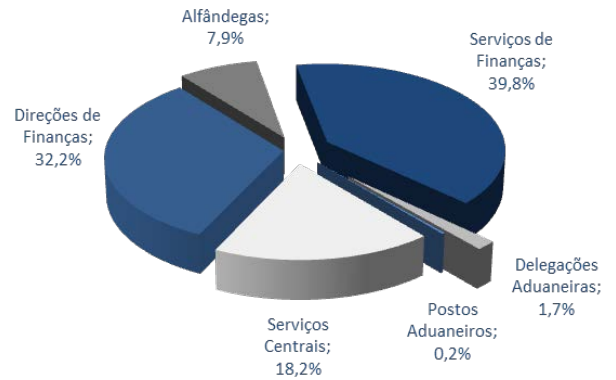


### 3.3 Distribuiço dos trabalhadores por serviços

Face à missõ desta organizaço, é nos serviços de finanças que se concentram 4.426 trabalhadores, o que corresponde a 39,8% do total de trabalhadores da AT. (Gráfico 2)

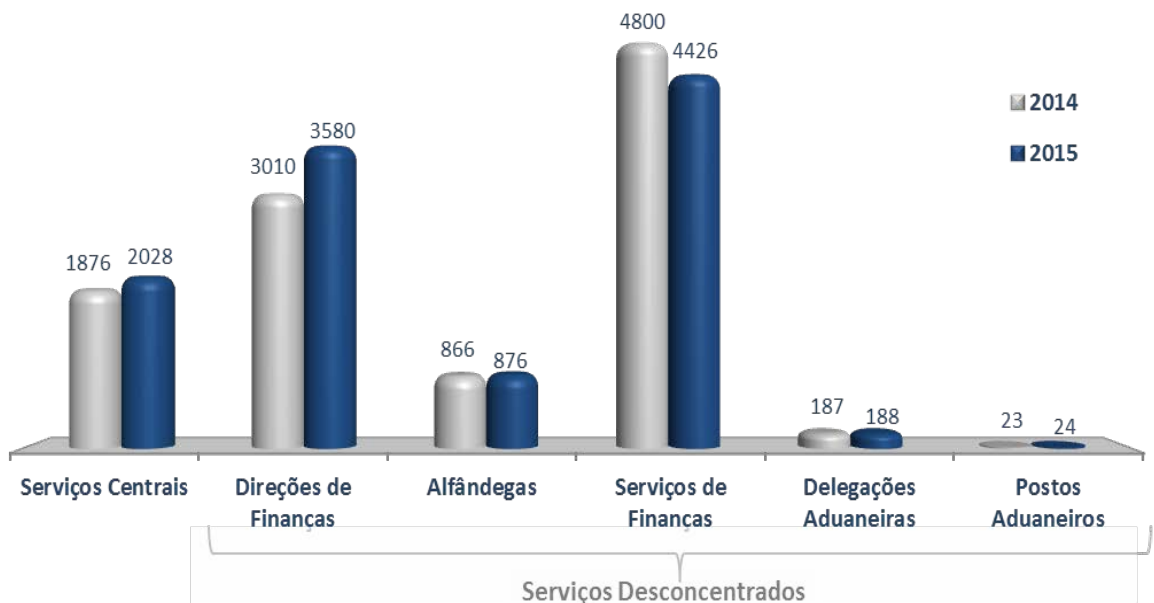
Efetuando a análise comparativa com o ano anterior constatamos uma reduço de 374 trabalhadores (7,8%) nos serviços de finanças e um aumento de 570 trabalhadores (18,9%) nas direções de finanças.

Gráfico 2: Distribuiço de trabalhadores por serviços



No gráfico 3 podemos verificar que 9.094 trabalhadores da AT (81,8%) exercem funções nos serviços desconcentrados da organizaço, encontrando-se os restantes 18,2 % (2.028) nos serviços centrais.

Gráfico 3: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados (por ano)

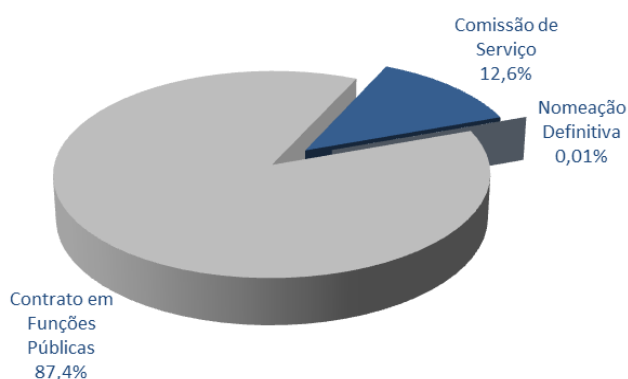


### 3.4 Modalidade de vinculação

No que concerne aos tipos de vínculos existentes na AT, podemos verificar pela análise do Gráfico 4 que o contrato de trabalho em funções públicas é o vínculo predominante, sendo detido por 87,4% dos trabalhadores.

Dos restantes trabalhadores, 12,6% são titulares de cargos de dirigentes e, como tal, exercem funções em regime de comissão de serviço. Por último temos 1 trabalhador em mobilidade interna na AT, da carreira de inspeção, cuja modalidade de vinculação é a nomeação definitiva, representando 0,01%.

**Gráfico 4: Distribuição dos Trabalhadores por Relação jurídica de emprego**



### 3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais

Relativamente aos Grupos de Pessoal existentes na AT, mantém-se os seis grandes grupos (cfr. quadro 1), que resultaram da fusão das três ex-direções-gerais (ex-DGAIEC, ex-DGCI, ex-DGITA). De realçar, que se encontra em fase de desenvolvimento o novo diploma de Estatuto de Pessoal e Carreiras da AT, tendo em vista, designadamente, a harmonização das carreiras não revistas desta Direção-Geral.

**Quadro 1: Grupos de pessoal da AT**

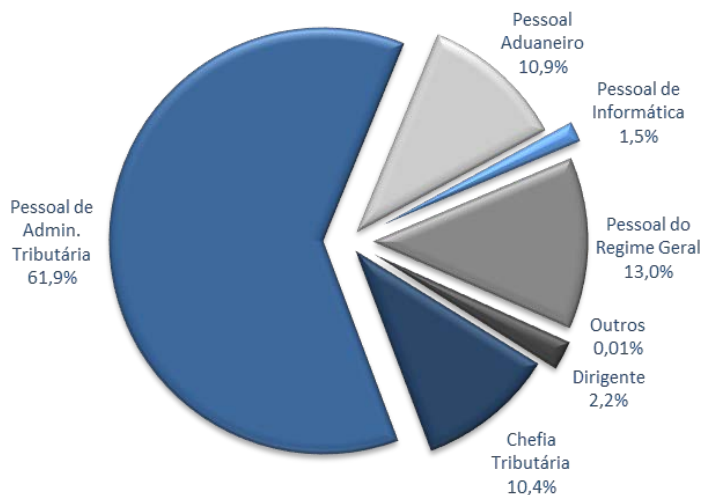
Grupos de Pessoal
• <b>Dirigente</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)
• <b>Chefia Tributária</b> (Cargo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal de Administração Tributária</b> (Grupo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal Aduaneiro</b> (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• <b>Pessoal de Informática</b> (Grupo específico da ex-DGITA, embora transversal à Adm. Pública)
• <b>Pessoal do Regime Geral</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)

Na AT o grupo de pessoal dominante é o do pessoal de administração tributária (GAT) que agrega 6882, representando 61,9% dos trabalhadores. (Gráfico 5)

Com menor expressão mas ainda assim representativos, temos: Pessoal do Regime Geral – 1451 (13%); Pessoal Aduaneiro – 1213 (10,9%); Chefias tributárias – 1160 (10,4%).

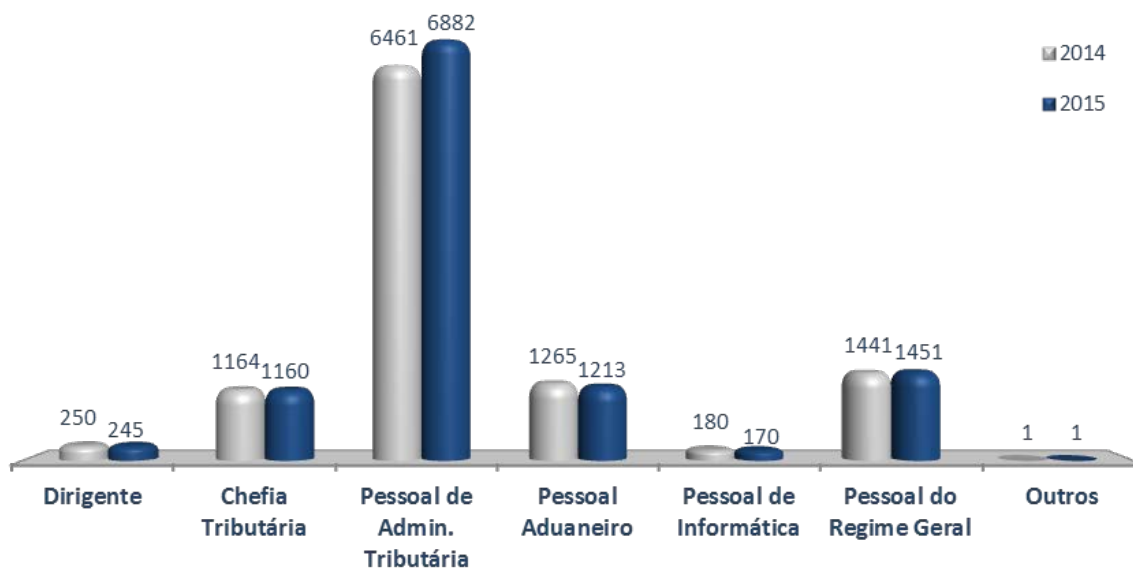
Os grupos menos representativos são o pessoal dirigente e o pessoal de informática que agrupam apenas 2,2% e 1,5% dos trabalhadores, respetivamente.

**Gráfico 5: Distribuição dos trabalhadores da AT por Grupos de pessoal**



Na análise ao gráfico 6, podemos verificar que, em comparação com o período homólogo, regista-se um aumento de 421 trabalhadores no grupo de pessoal de administração tributária e de 10 trabalhadores no grupo de pessoal do regime geral. Nos restantes grupos constata-se uma redução de efetivos pouco expressiva.

**Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupo de pessoal 2014-2015**



De seguida, apresentamos o quadro 2 onde podemos observar a distribuiço detalhada dos trabalhadores, de acordo com os cargos/carreiras existentes na AT a 31 de dezembro de 2015. Podemos constatar que a carreira de Inspeço tributária (IT), com 2767 é a mais representativa (24,9%), logo seguida da carreira de técnico de administraço tributária adjunto (TATA) com 2696 trabalhadores (24,2%) e da carreira de gestão tributária (TAT) com 1270 (11,4%). Estas três carreiras conjugadas representam 60,5 % dos trabalhadores em exercício de funções na AT.

Quadro 2: Distribuiço dos trabalhadores por cargos/carreiras

Grupo de Pessoal	Carreiras/Cargos	Total
Dirigente	Diretor-Geral	1
	Subdiretor-Geral	13
	Diretor de Serviços	80
	Chefe de Divisào	151
<b>Total</b>		<b>245</b>
Chefias Tributárias	Chefe de Finanças	333
	Adjunto do Chefe de Finanças	827
<b>Total</b>		<b>1160</b>
Pessoal de Administraço Tributária	Gestão Tributária	1270
	Inspeço Tributária	2767
	Técnicos de Administraço Tributária Adjuntos	2696
<b>Total</b>		<b>6733</b>
Investigaço Tributária	Investigador Economista	5
	Investigador Jurista	5
<b>Total</b>		<b>10</b>
Técnico Economista/Jurista	Técnico Economista	115
	Técnico Jurista	20
<b>Total</b>		<b>135</b>
Pessoal Aduaneiro	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	2
	Técnico Superior Aduaneiro	250
	Técnico Superior Laboratório	0
	Técnico Verificador Aduaneiro	235
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	540
	Secretário Aduaneiro	186
<b>Total</b>		<b>1213</b>
Pessoal de Informática	Especialista de Informática	109
	Técnico de Informática	61
<b>Total</b>		<b>170</b>
Pessoal do Regime Geral	Técnico Superior	246
	Assistente Técnico	915
	Assistente Operacional	290
<b>Total</b>		<b>1451</b>
Pessoal de Inspeço	Inspetor	1
	<b>Total</b>	
Carreiras Subsistentes	Pessoal ex-Junta de Crédito Público	2
	Subinspetor	2
<b>Total</b>		<b>4</b>
<b>Total Global</b>		<b>11122</b>



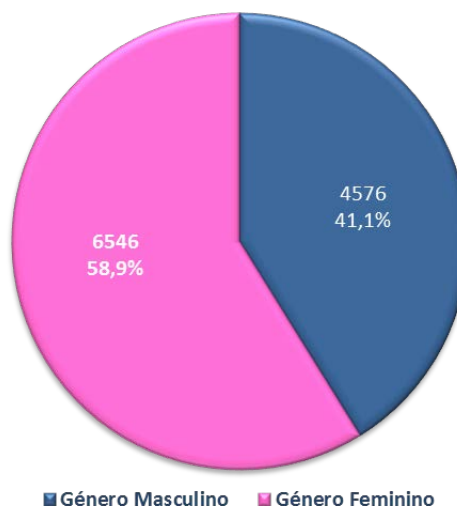
### 3.6 Distribuiço dos trabalhadores em funço do gnero

No que concerne à caracterizao da AT, por gnero, podemos constatar que o seu universo é constituído, maioritariamente, por mulheres.

No gráfico 7 podemos verificar que os elementos do gnero feminino representavam, em 31 de dezembro de 2015, 58,9% do total de trabalhadores da AT.

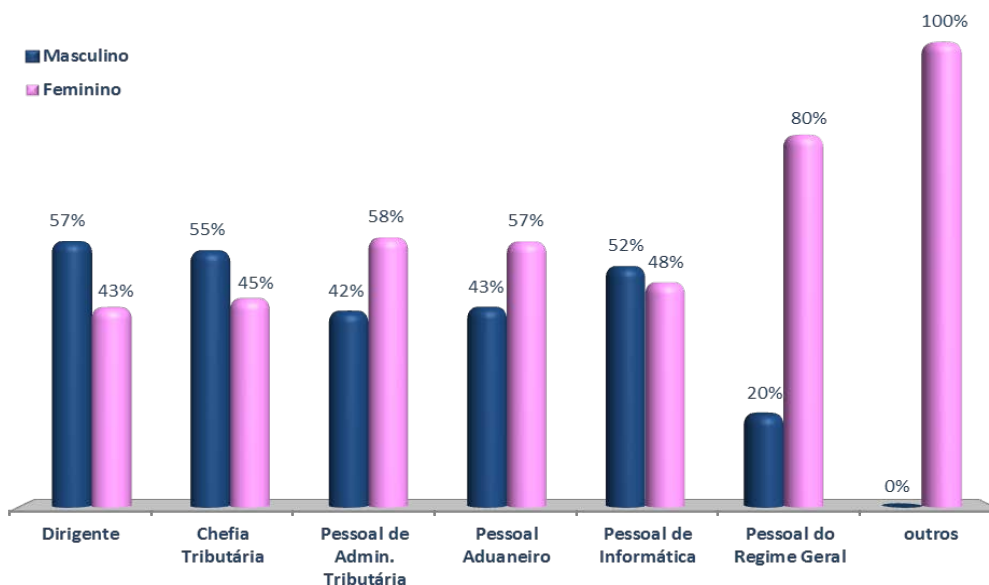
Comparativamente com o ano de 2014, a representatividade do gnero feminino teve um aumento de 0,3%.

Gráfico 7: Distribuiço dos trabalhadores por gnero



Analisando a AT em funço da distribuço do grupo de pessoal e do gnero, podemos constatar pelo gráfico 8, que o pessoal do regime geral é o que apresenta a maior discrepância entre gneros, uma vez que as mulheres representam 80% do total de trabalhadores do grupo. À semelhança do sucedido no ano transato mantém-se a predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente no exercicio de cargos de dirigente (57%) e de chefia tributária (55%). Na presente análise não foi considerado o grupo de pessoal Outros, por se tratar apenas de 1 trabalhadora.

Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e gnero

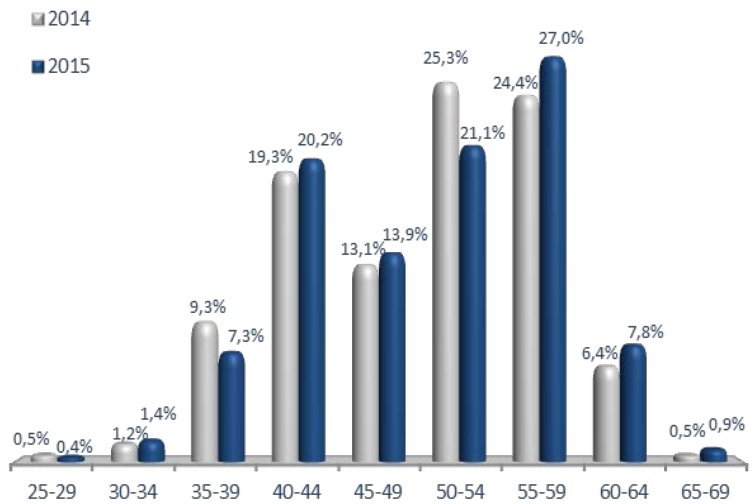


### 3.7 Estrutura etária

No que concerne à estrutura etária da AT verificamos, no gráfico 9 que, face ao ano transato, a idade média sofreu um ligeiro aumento tendo passado de 49,6 para 50,1 anos de idade.

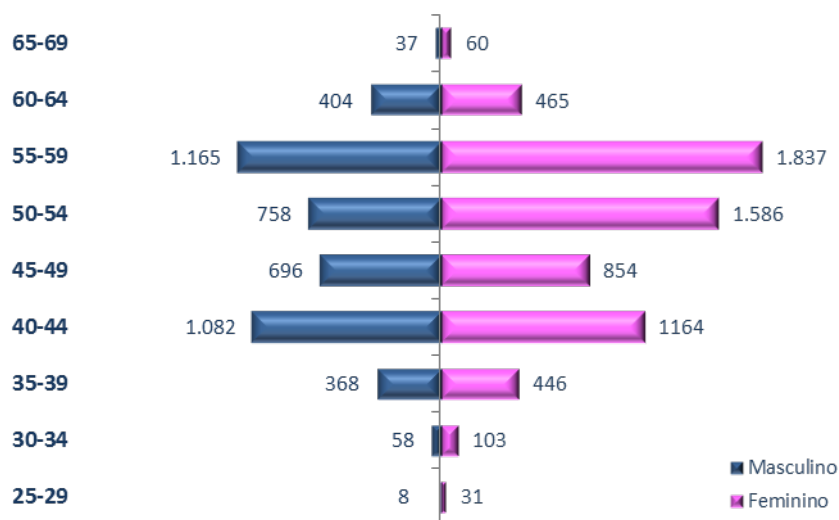
Em 2015 o intervalo etário predominante é o dos 55-59 agrupando 27% do total de trabalhadores, seguido do nível etário dos 50-54 onde se enquadram 21,1% dos trabalhadores da AT.

Gráfico 9: Distribuição por escalões etários



O gráfico 10 – Pirâmide etária permite-nos verificar que o género feminino domina em todos os intervalos sendo essa diferença mais significativa no nível etário 50-54 anos com o número de elementos do género feminino a superiorizar-se ao masculino em 828 trabalhadores.

Gráfico 10: Pirâmide etária



Efetuando a análise em termos percentuais, e procurando perceber a distribuição e o peso que o género feminino possui na AT, constatamos que as mulheres nos níveis etários dos

50-54 e 55-59 anos, representam, em conjunto, 30,8% da estrutura da AT. Verificamos, ainda, que 35,5% das trabalhadoras da AT encontram-se acima da idade média (50,1 anos).

Na análise do BS de 2014 referimos que, embora a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo fosse reduzida perspetivava-se, a médio/longo-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões devido ao aumento legal da idade de reforma. Em 2015, confirma-se esse cenário. A pirâmide etária apresenta uma maior concentração de trabalhadores nos escalões etários mais elevados fundamentando a teoria do envelhecimento do capital humano da AT que se reflete no elevado índice de envelhecimento (35,7%) e na baixa taxa de emprego jovem (0,35%).

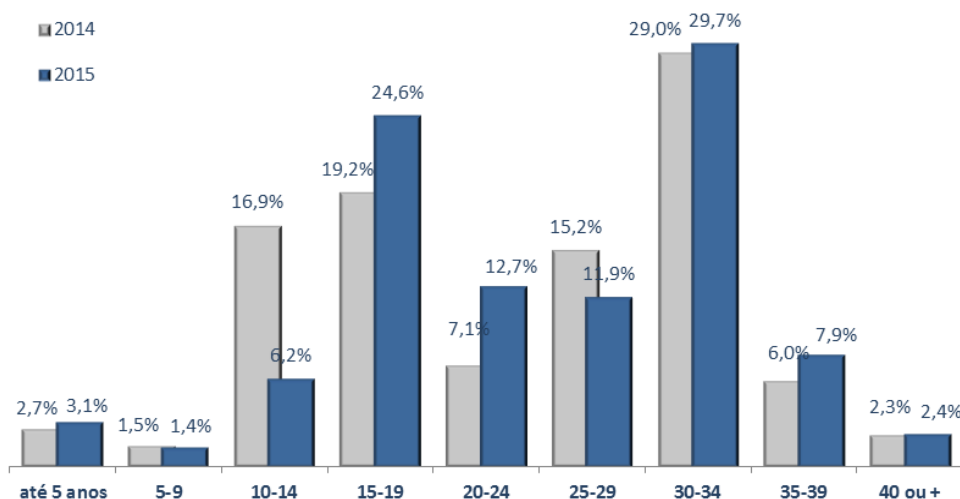
Mantendo-se as restrições à abertura de procedimentos concursais a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, que permitem rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, vai necessariamente acentuar-se o envelhecimento da estrutura etária da AT, que já se começa a fazer sentir.

### 3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

A 31 de dezembro de 2015 a antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública era de 24 anos, representando um aumento de 0,2 anos face ao período homólogo de 2014.

No gráfico 11 podemos verificar que 29,7% dos trabalhadores (2789) da AT encontram-se no intervalo de antiguidade 30-34 anos, representando um aumento de 0,7% face ao ano anterior. Este aumento deve-se, essencialmente, ao aumento da antiguidade dos trabalhadores que se encontravam no intervalo de antiguidade inferior (25-29), que por sua vez apresenta uma diminuição de 3,3%.

Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade



Da análise ao gráfico 11 importa, ainda, ressaltar a reduo de 10,7% de trabalhadores (1.131) no intervalo de antiguidade 10-14 anos e o aumento de 11% nos intervalos seguintes (5,4% no intervalo 15-19 anos e 5,6% no intervalo 20-24 anos).

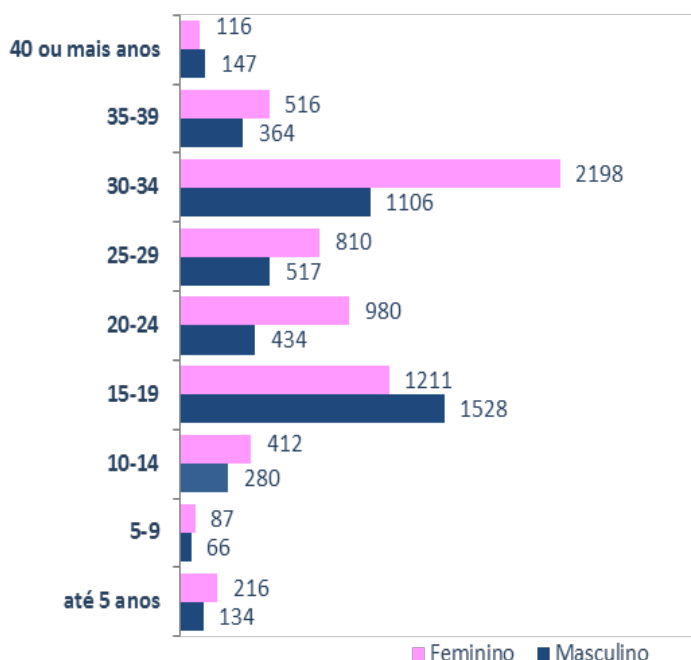
Se considerarmos os trabalhadores inseridos nas classes de antiguidade acima dos 30 anos, constatamos que o valor ascende a 40%, o que revela uma elevada maturidade profissional dos trabalhadores da AT. Face ao ano transato regista-se um aumento de 2,6%.

À semelhança do sucedido no ano anterior a disparidade entre os géneros Masculino – Feminino é mais significativa no escalão dos 20-34 anos onde as 980 trabalhadoras do género feminino 69,3% do intervalo, como podemos constatar pelo gráfico 12.

Em termos efetivos, o escalão dos 30-34 é o que compreende maior número de elementos do género feminino (2198).

O género masculino encontra-se, apenas, em número mais significativo nos intervalos 15-19 e 40 ou mais, representando 55,8% e 55,99%, respetivamente.

**Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género**



Face aos dados apresentados, resalta a existência de um elevado número de trabalhadores com um nível de antiguidade muito elevado e o correspondente envelhecimento da estrutura etária, prevendo-se, como já referido anteriormente, uma passagem considerável de trabalhadores para a situação de aposentação.

### 3.9 Estrutura habilitacional

No que concerne à caracterização da AT, em termos de estrutura habilitacional, podemos constatar pela análise do quadro 3, que a licenciatura (42,6%) e o 12.º ano de escolaridade (32,1%) são as habilitações com maior representatividade. As habilitações ao nível do 11.º ano de escolaridade são detidas por 13,2% dos trabalhadores. Ao nível dos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) constatamos que os mesmos são detidos por 318 trabalhadores (2,86%).

**Quadro 3: Habilitações literárias (2014 – 2015)**

Habilitações	2014		2015	
	N.º	%	N.º	%
< 4.º ano	4	0,04%	4	0,04%
4.º ano	96	0,9%	85	0,8%
6.º ano	90	0,8%	88	0,8%
9.º ano	399	3,7%	377	3,4%
11.º ano	1514	14,1%	1466	13,2%
12.º ano	3609	33,5%	3575	32,1%
Bacharelato	477	4,4%	466	4,2%
Licenciatura	4349	40,4%	4743	42,6%
Mestrado	220	2,0%	314	2,8%
Doutoramento	4	0,0%	4	0,04%
<b>Total</b>	<b>10762</b>	<b>100,0%</b>	<b>11122</b>	<b>100,0%</b>

Por comparação com o ano de 2014, constatamos um aumento da Taxa de Formação Superior (TFS) em 2,8% cifrando-se, em 2015, nos 49,7%. O aumento da TFS foi alicerçado, essencialmente, pelo acréscimo do número de trabalhadores com o grau de licenciatura (+394) e de Mestrado (+94), consequência da conclusão do já referido procedimento concursal e correspondente início de funções (estágio) na carreira de Inspeção Tributária.

Através do quadro 4 podemos verificar que o pessoal da carreira técnica superior é o que apresenta uma TFS (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento) mais elevada, registando 100% dos trabalhadores com qualificação superior. Com valores igualmente significativos surge o pessoal Dirigente com 96,3% de TFS.

**Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional**

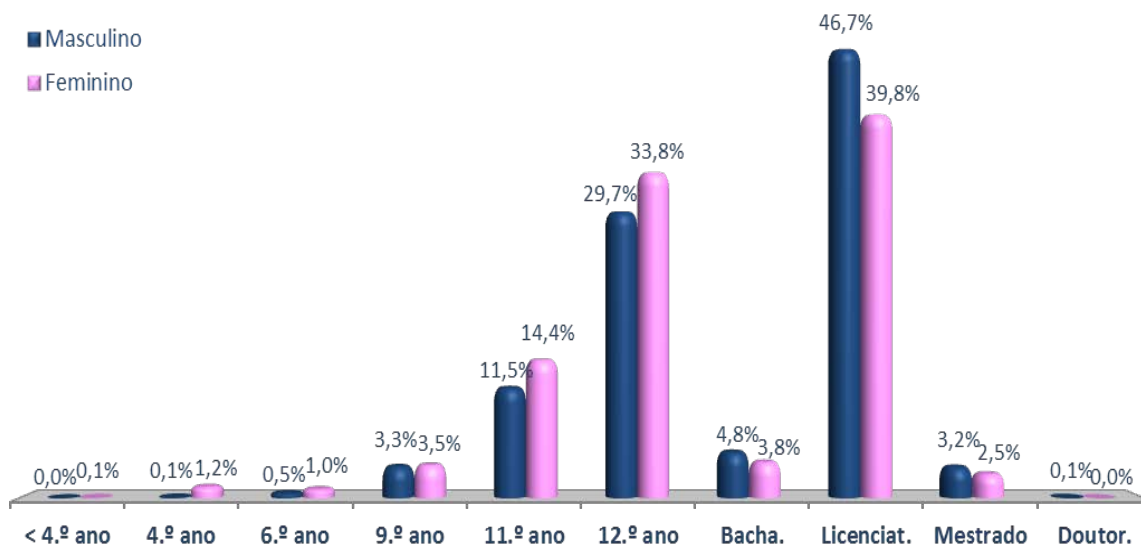
2015	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Adm. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Pessoal de Inspeção
< 4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,4%	0,0%
4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	29,3%	0,0%
6 anos	0,0%	0,1%	0,0%	0,6%	0,6%	0,0%	1,9%	21,0%	0,0%
9.º ano	0,4%	2,5%	1,0%	7,3%	1,2%	0,0%	13,1%	23,1%	0,0%
11.º ano	1,6%	30,5%	13,7%	4,4%	12,9%	0,0%	9,1%	1,4%	0,0%
12.º ano	1,6%	40,6%	27,5%	39,7%	20,0%	0,0%	68,2%	22,8%	0,0%
Bacharelato	2,9%	2,8%	5,5%	3,2%	1,8%	1,2%	0,7%	0,0%	0,0%
Licenciatura	85,3%	22,3%	49,0%	42,3%	60,0%	91,1%	6,6%	1,0%	100,0%
Mestrado	7,3%	1,2%	3,2%	2,5%	2,9%	7,7%	0,5%	0,0%	0,0%
Doutoramento	0,8%	0,0%	0,0%	0,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Da análise do quadro 4 é ainda de realçar que, no pessoal de chefia tributária, as habilitações literárias frequentes no grupo são o 12.º ano e o 11.º ano de escolaridade, representando 40,6% e 30,5% dos trabalhadores, respetivamente. Nos grupos de pessoal de administração tributária e de pessoal aduaneiro a distribuição das habilitações literárias é similar. Em ambos os grupos, a licenciatura e o 12.º ano de escolaridade são as habilitações mais frequentes.

Na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 68,2% dos trabalhadores detém o 12.º ano e 22,2% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

Efetuada uma análise da distribuição das habilitações por género, verificamos pelo gráfico 13 a existência de algumas assimetrias.

**Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género**



Constatamos uma superioridade dos elementos do género masculino, ao nível das habilitações superiores, face aos elementos do género feminino. Em concreto, 54,8% dos homens são detentores de habilitações superiores enquanto nas mulheres esse valor se cifra em 46,1%. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior.

## 4. Movimentos de pessoal

### 4.1 Entradas

Em 2015 registaram-se, entre admissões, regressos e fluxos internos de trabalhadores 1405 movimentos de entrada.

De referir que, em 2015, os movimentos ocorridos ao nível das chefias tributárias foram considerados em “outras situações” por se considerar que a metodologia utilizada até à data, classificando-os em “comissão de serviço”, não resultaria na leitura mais adequada dos movimentos ocorridos, dada a sua natureza específica. Assim, dos 788 movimentos registados em “outras situações”, 63,7% são relativos a situações de início/fim de estágio resultante de procedimento concursal, 32,6% relativos a início/fim de situação de chefia, 3% relativos a movimentos internos de trabalhadores na AT e 0,6% relativos a trabalhadores que regressaram da situação de Suspensão.

No motivo “comissão de serviço” foram agora, apenas, registados os 40 movimentos de trabalhadores que iniciaram/terminaram as suas comissões de serviço em cargos dirigentes tenham elas ocorrido dentro ou fora da AT, restringindo-se assim o enquadramento deste motivo.

**Quadro 5: Admissões/Regressos (2014 - 2015)**

Motivo de Entrada	2014		2015	
	N.º	%	N.º	%
Procedimento concursal	0	0,0%	440	31,3%
Cedência	5	1,4%	6	0,4%
Mobilidade interna	68	18,8%	125	8,9%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	5	1,4%	6	0,4%
Comissão de Serviço	277	76,7%	40	2,8%
Outras situações	6	1,7%	788	56,1%
<b>Total</b>	<b>361</b>	<b>100,0%</b>	<b>1405</b>	<b>100,0%</b>

**TAXA DE  
ADMISSÕES  
12,6%**

Da análise do quadro 5 há a destacar as 440 entradas por procedimento concursal, bem como o aumento de 83,8%, face a 2014, do número de entradas por Mobilidade Interna cifrando-se, em 2015, nas 125. Estas entradas surgem da necessidade da AT fazer face ao elevado número de saídas que se têm registado nos últimos anos e de reforçar determinadas áreas fulcrais para atingir os objetivos a que se propôs, tendo em conta, designadamente, o início de estágio na carreira de I.T. de muitos trabalhadores da AT oriundos de outras carreiras e anteriormente colocados nos Serviços de Finanças ou nas Direções de Finanças.

Numa análise das admissões/regressos por grupo profissional, podemos constatar pelo gráfico 14 que o grupo de pessoal de administração tributária é responsável por 1.089 (77,5%) dos movimentos de entradas, sendo na sua maioria consequência do já referido procedimento concursal.

**Gráfico 14: Distribuição das Admissões/Regressos por grupo profissional**



As chefias tributárias e os dirigentes, são responsáveis por 176 (12,5%) dos movimentos de entradas, sendo que estes fluxos referem-se, na sua maioria, aos processos de designação/nomeação e respetiva cessação, em cargos de dirigente e de chefia tributária, que implicam o registo de entrada no cargo e, após cessação da designação/nomeação, o registo de entrada na categoria.

O pessoal do regime geral representa 124 (8,8%) das admissões/regressos, sendo 94,4% destes casos relativas a início/fim de situações de mobilidade.

## 4.2 Saídas

Durante o ano de 2015 ocorreram 1.045 movimentos de saídas, o que representa um aumento de 11% face ao ano transato.

No quadro 6 podemos verificar que, em relação ao período homólogo, há a registar uma redução de 398 situações de saída por “Aposentação”.



Relativamente às restantes tipologias de saídas da AT, há a destacar a Comissão de Serviço<sup>2</sup> com 25 movimentos (2,4%) e a Denúncia (por iniciativa do trabalhador) de 17 trabalhadores/estagiários da carreira de IT (1,6%).

**Quadro 6: Motivo das saídas**

Motivo de Saída	2014		2015	
	N.º	%	N.º	%
Aposentação	546	58,1%	148	14,2%
Falecimento	13	1,4%	23	2,2%
Conclusão sem sucesso do período experimental	0	0,0%	4	0,4%
Mobilidade Interna	6	0,6%	14	1,3%
Cedência	6	0,6%	1	0,1%
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	0	0,0%	17	1,6%
Cessação por mutuo acordo	53	5,6%	0	0,0%
Comissão de serviço	97	10,3%	25	2,4%
Outras situações	219	23,3%	813	77,8%
<b>Total</b>	<b>940</b>	<b>100%</b>	<b>1045</b>	<b>100%</b>

**TAXA DE SAÍDAS**  
9,4%

Antes de efectuar a análise das “Outras situações” e das “Comissões de Serviço” importa salientar a adoção da metodologia seguida no registo das entradas/regressos no que concerne a Dirigentes e Chefias Tributárias.

Nas “Outras Situações” encontram-se contabilizados 813 movimentos, dos quais 498 (61,3%) são relativos a trabalhadores da AT que iniciaram/cessaram funções como Inspetor Tributário estagiário em sequência do já referido procedimento concursal, 258 inícios/fins de Chefias Tributárias (31,7%) e os restantes 7% distribuídos por situações não previstas nos mapas do BS (ex: Licença sem remuneração de longa duração; suspensão).

Nas “Comissões de Serviço” temos registadas 25 situações, representando 2,4% do total de movimentos de saída. Face ao ano transato, verifica-se uma diminuição de 72 saídas, o equivalente a um decréscimo de 74,2%.

A taxa de reposição/cobertura na AT (isto é o total de movimentos de admissões/total de movimentos saídas), em 2015, cifrou-se em 134,4%. Importa relembrar que estes valores refletem a conclusão do procedimento concursal de Pessoal de Administração tributária e correspondente início de funções (estágio) na carreira de Inspeção Tributária.

<sup>2</sup> Comissão de Serviço – fim da Comissão de Serviço na AT ou início da Comissão de Serviço fora da AT.

## 5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Para o ano de 2015 foram previstos, no mapa de pessoal da AT, 1000 novos postos de trabalho para a carreira de Inspeção Tributária, tendo a conclusão do procedimento concursal e correspondente início de funções (estágio) na carreira de Inspeção Tributária ocorrido a 12/01/2015.

Durante o ano de 2015 foram efetuados outros procedimentos tendentes à ocupação de postos de trabalho, encontrando-se, a 31/12/2015, na situação de “Procedimento concursal em desenvolvimento”.

O quadro 7 permite-nos perceber que, na referida data encontravam-se em situação de “Procedimento Concursal em Desenvolvimento” 25 postos de trabalho de dirigente intermédio, 20 de técnico superior e 18 de assistente operacional.

**Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados**

Grupo profissional	Proced. Concursal em Desenvolvimento
	2015
Dirigente Intermedio de 1º grau	11
Dirigente Intermedio de 2º grau	14
Técnico Superior	20
Assistente Operacional	18
Inspetores Tributários	
<b>Total</b>	<b>63</b>

## 6. Mudança de situação dos trabalhadores

À semelhança do ano anterior, não se registaram alterações de posicionamento remuneratório e de promoção e progressão nas carreiras, devido à proibição de valorizações remuneratórias impostas pelo OE 2015, medida de contenção da despesa pública que vigora desde o ano de 2011.

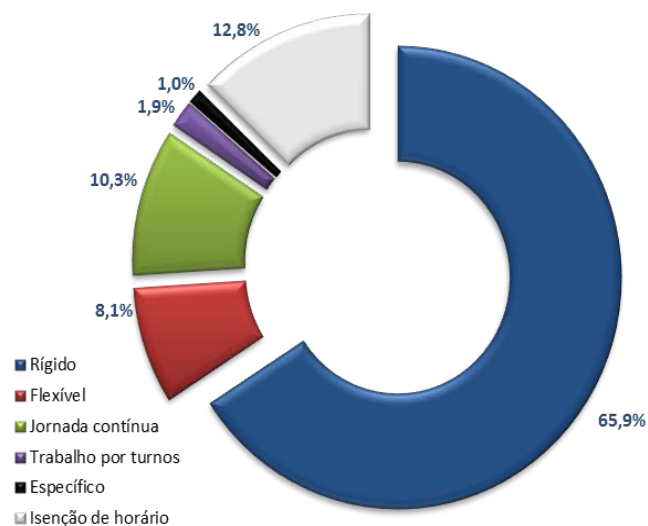
## 7. Modalidades de horário

O tipo de horário predominante continua a ser o horário rígrado que abrange 65,9% dos trabalhadores da AT (Gráfico 15).

A modalidade de isenção de horário é aplicável a 12,8% dos trabalhadores, concretamente ao pessoal dirigente, às chefias tributárias e aos chefes de equipa multidisciplinar. A jornada contínua (10,3%) é o terceiro tipo de horário mais praticado pelos trabalhadores desta direção-geral.

Os horários menos praticados são o horário flexível (8,1%), o trabalho por turnos (1,9%), e o horário específico (1%).

Gráfico 15 Tipos de horários (%)



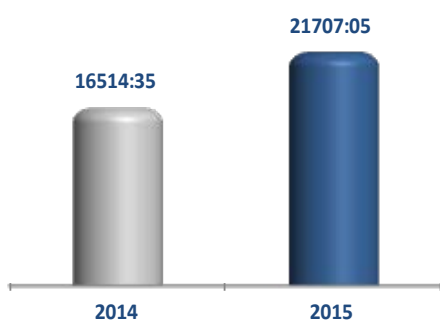
De salientar, o aumento de 131,8% registado nos horários de jornada contínua, que passaram de 494 em 2014 para 1.115 em 2015. Este aumento já se tinha feito sentir de 2013 para 2014 e surgiu após a publicação da Lei nº 35/2014, de 20/06, que possibilitou a prática de jornada contínua às carreiras especiais da AT, até então apenas aplicável às carreiras gerais.

A maioria das Jornadas contínuas autorizadas insere-se na proteção da parentalidade(al.a) do nº 3 do art. 114º da citada Lei).

## 8. Trabalho Suplementar

Por forma a cumprir os objetivos e atribuições que lhe são cometidas, torna-se necessário, por vezes, recorrer ao trabalho suplementar dos efetivos de cada organismo. No ano de 2015, foram prestadas, nesta direção-geral, para além do período normal de trabalho, um total de 21.707:05 horas de trabalho em regime suplementar. Conforme podemos verificar pelo Gráfico 16, em relação a 2014, o volume total de trabalho suplementar apresentou um aumento de 5.192:70, o equivalente a crescimento de 31,4%.

Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano



Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras)

Tipo de Trab. Suplementar	2014	2015
Trab.extra.diurno	12422:05	15282:20
Trab. dia descanso semanal obrigatório	1393:30	1267:55
Trab. dia semanal complementar	2368:00	4747:00
Trab. dias de feriados	331:00	409:50
<b>Total</b>	<b>16514:35</b>	<b>21707:05</b>

Efetuada a análise do quadro 8 em termos absolutos (nº de horas) podemos constatar que, em 2015, foram realizadas mais 2.860:15 horas de trabalho suplementar diurno sendo este o tipo de trabalho suplementar que apresenta maior aumento comparativamente com o ano transato. Em 2015 houve, também, uma ligeira redução do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal obrigatório, menos 126:15 horas.

Se a análise anterior for efetuada em termos percentuais, constatamos que a redução do nº de horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório cifrou-se em 9%.

No que concerne ao número de horas de trabalho suplementar realizadas por grupo profissional, constatamos, pelo quadro 9, que o maior volume de horas foi realizado pelo grupo de pessoal de administração tributária num total de 9411:10 horas, seguido do grupo de pessoal assistente operacional com 6989:35 horas e do pessoal assistente técnico com 3506:30.

Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira	Trab. suplem. diurno	Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	Trabalho em dias de descanso semanal complementar	Trabalho dias de feriados	Total
Dirigente	0:00	0:00	270:00	0:00	270:00
Técnico Superior	111:40	0:00	50:00	0:00	161:40
Assistente técnico	1962:30	432:00	1096:00	16:00	3506:30
Assistente operacional	6842:30	25:05	114:00	8:00	6989:35
Informático	84:10	475:00	478:00	311:00	1348:10
Chefia Tributária	0:00	0:00	12:00	0:00	12:00
Pessoal de Adm.Tributária	6281:30	335:50	2719:00	74:50	9411:10
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	8:00	0:00	8:00
<b>Total</b>	<b>15282:20</b>	<b>1267:55</b>	<b>4747:00</b>	<b>409:50</b>	<b>21707:05</b>

O quadro 9 permite-nos, também, perceber que 70,4% do trabalho suplementar é efetuado sob a forma de trabalho suplementar diurno. Deste total, cerca de 44,8% das horas foram realizadas por pessoal da carreira de assistente operacional, na sua maioria por motoristas enquadrados na referida carreira.

## 9. Absentismo

No ano de 2015 as ausências por doença apresentam-se como o principal motivo de absentismo, representando 54,5% do total das ausências da AT. No quadro 10 podemos verificar que este tipo de ausências registou, face a 2014, um aumento de 6.694 dias, o que demonstra um crescimento de 5,6% (menor, todavia, que o registado em 2014; 14,5%).

O quadro 10 permite ainda verificar uma oscilação nos restantes tipos de ausências, constatando-se um aumento no número de dias de ausência por “outros” motivos (+13.316 dias), nos dias de ausência por motivo de Greve (+2.587) e nos dias ausência por acidente em serviço ou doença profissional (+2.052 dias). Em sentido inverso, as ausências por conta do período de férias apresentam a redução mais acentuada (- 7.307 dias), o correspondente a uma diminuição de 22,9%.

**Quadro 10: Motivos de ausência (2014-2015)**

Motivo da ausência	2014		2015	
	Nº	%	Nº	%
<b>Doença</b>	120.146,00	<b>56,14%</b>	126.840,00	<b>54,55%</b>
<b>Por conta do período de férias</b>	31.906,00	<b>14,91%</b>	24.599,00	<b>10,58%</b>
<b>Proteção na parentalidade</b>	20.859,00	<b>9,75%</b>	21.192,00	<b>9,11%</b>
<b>Outros</b>	15.792,00	<b>7,38%</b>	29.108,00	<b>12,52%</b>
<b>Acidente em serviço ou doença prof.</b>	7.417,00	<b>3,47%</b>	9.469,00	<b>4,07%</b>
<b>Assistência a familiares</b>	7.309,00	<b>3,42%</b>	8.928,00	<b>3,84%</b>
<b>Trabalhador-estudante</b>	4.952,00	<b>2,31%</b>	4.285,00	<b>1,84%</b>
<b>Falecimento de familiar</b>	3.015,00	<b>1,41%</b>	3.095,00	<b>1,33%</b>
<b>Injustificadas</b>	952,00	<b>0,44%</b>	1.272,00	<b>0,55%</b>
<b>Casamento</b>	595	<b>0,28%</b>	491,00	<b>0,21%</b>
<b>Cumprimento de pena disciplinar</b>	433	<b>0,20%</b>	378,00	<b>0,16%</b>
<b>Com perda de vencimento</b>	430	<b>0,20%</b>	93,00	<b>0,04%</b>
<b>Greve</b>	199,00	<b>0,09%</b>	2.786,00	<b>1,20%</b>
<b>Total</b>	<b>214.005,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>232.536,00</b>	<b>100,00%</b>

Da leitura do gráfico 17 concluímos que, em 2015, 62,1% do total de ausências foram dadas por trabalhadores do grupo de pessoal de administração tributária.

Nos restantes grupos destacam-se o pessoal do grupo de assistente técico e o pessoal aduaneiro com 11,5% e 9,6%, respectivamente, do total de ausências.

Os grupos de pessoal de informática e de dirigente foram os grupos que registraram menos dias de ausência em 2015.

Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)

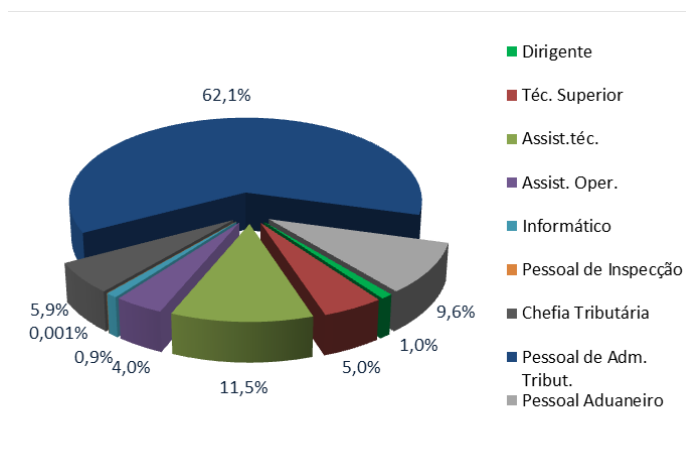
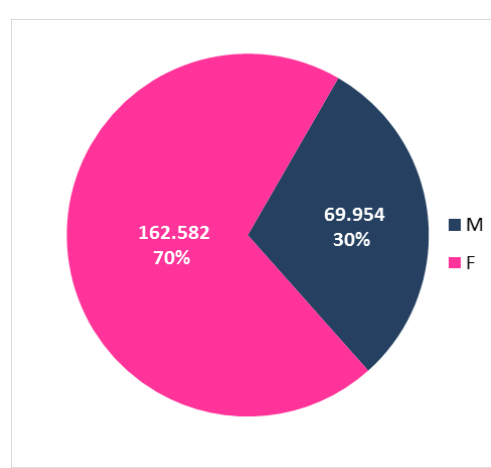


Gráfico 18: Ausências por gênero



No que concerne à distribuição do absentismo por gêneros, podemos constatar pelo gráfico 18 que o gênero feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registrando, em 2015, 162.582 dias de ausências (70%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por doença, licenças parentais e assistência à família. O gênero masculino apresenta um valor menos significativo registrando 69.954 dias de ausências (30%).

Quadro 11: Absentismo por gênero

Motivo da ausência	2015			
	M	%	F	%
Doença	35.681	51,0%	91.159	56,1%
Por conta do período de férias	8.362	12,0%	16.237	10,0%
Proteção na parentalidade	4.176	6,0%	17.016	10,5%
Outros	13.579	19,4%	15.529	9,6%
Acidente em serviço ou doença profissional	1.643	2,3%	7.826	4,8%
Assistência a familiares	1.651	2,4%	7.277	4,5%
Trabalhador-estudante	2.170	3,1%	2.115	1,3%
Falecimento de familiar	1.092	1,6%	2.003	1,2%
Injustificadas	210	0,3%	1.062	0,7%
Casamento	218	0,3%	273	0,2%
Cumprimento de pena disciplinar	30	0,0%	348	0,2%
Com perda de vencimento	7	0,0%	86	0,1%
Greve	1.135	1,6%	1.651	1,0%
<b>Total</b>	<b>69.954</b>	<b>100,0%</b>	<b>162.582</b>	<b>100,0%</b>

No quadro 11 podemos constatar que, em ambos os gneros, a doena constitui o principal motivo de ausncia ao trabalho. No gnero feminino este tipo de ausncia representa 56,1% do total de absentismo e no gnero masculino representa 51% das ausncias.

Como seria expectvel, as mulheres registam um maior nmero de dias de ausncia por motivo de proteo na parentalidade (17.016 dias) em relao aos homens (4.176 dias). S nas faltas ao abrigo do estatuto Trabalhador-estudante que o gnero masculino supera o feminino, registando 2.170 dias de ausncia, mais 55 dias que as mulheres.

## 10. Remunerao e encargos

### 10.1 Leque salarial por gnero

Observando o quadro 12 podemos verificar que a estrutura salarial da AT evidencia uma quase paridade salarial entre gneros, o que demonstra um decrscimo da superioridade dos homens nos escaloes remuneratrios mais elevados verificados nos ltimos anos.

Os escaloes remuneratrios dos "1751-2000 €", "2001-2250 €", "2501-2750 €" e "2751-3000 €" concentram o maior nmero de trabalhadores (62,2%). O escalao salarial que apresenta maior disparidade entre gneros que o "501-1000 €" onde as mulheres representam 86,4% do intervalo com 394 elementos.

Quadro 12: Estrutura salarial por gnero

Escalao de remuneraes	M	F	Total	
			Nº	%
Até 500 €	0	2	2	0,02%
501-1000 €	62	394	456	4,10%
1001-1250 €	129	483	612	5,50%
1251-1500 €	424	613	1037	9,32%
1501-1750 €	225	396	621	5,58%
1751-2000 €	955	1022	1977	17,78%
2001-2250 €	579	968	1547	13,91%
2251-2500 €	229	269	498	4,48%
2501-2750 €	794	1070	1864	16,76%
2751-3000 €	670	863	1533	13,78%
3001-3250 €	177	130	307	2,76%
3251-3500 €	128	146	274	2,46%
3501-3750 €	93	93	186	1,67%
3751-4000 €	41	47	88	0,79%
4001-4250 €	33	29	62	0,56%
4251-4500 €	26	9	35	0,31%
5501-5750 €	3	6	9	0,08%
5251-5500 €	2	0	2	0,02%
5501-5750 €	6	5	11	0,10%
Mais de 6000 €	0	1	1	0,01%
<b>Total</b>	<b>4576</b>	<b>6546</b>	<b>11122</b>	<b>100%</b>

## 10.2 Encargos com pessoal

As despesas com “remuneração base”, representam 62,4% do total de encargos, constituindo, à semelhança dos anos anteriores, o encargo com maior expressão na AT. Em relação ao ano anterior, regista-se uma redução de 8.591.488,19€ do volume de despesa com pessoal.

No quadro 13 podemos verificar que a referida redução assenta, essencialmente, no decréscimo dos encargos das rubricas relativas a “Suplementos remuneratórios”, “Prestações Sociais” e “Outros encargos com Pessoal”.

**Quadro 13: Encargos com pessoal (2014-2015)**

Encargos com pessoal	2014	2015
Remuneração base	266.206.204,10 €	271.215.760,59 €
Suplementos remuneratórios	72.852.742,15 €	70.694.757,76 €
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €
Prestações sociais	15.371.528,29 €	12.871.092,82 €
Benefícios sociais	0,00 €	0,00 €
Outros encargos com pessoal	88.783.276,12 €	79.842.665,30 €
<b>Total</b>	<b>443.215.764,66 €</b>	<b>434.624.276,47 €</b>

O quadro 13 também permite constatar que o único tipo de encargo a registar aumento, face a 2014, foi a Remuneração Base (1,9%). Este aumento prende-se, essencialmente, com reposição parcial dos cortes salariais e com o início de funções dos ITE's.

Acresce referir, que não foram gastos quaisquer montantes pecuniários com benefícios sociais nem com prémios de desempenho.

No que concerne a encargos com suplementos remuneratórios (Quadro 14) pagos na AT em 2015, ascenderam a 70.694.757,76€. Em relação ao ano transato, houve um decréscimo global de -2.157.984,42 €, consequência da diminuição dos encargos com as rubricas “Participação em reuniões” e “Outros suplementos remuneratórios”. Nesta última, encontra-se incluído o fundo de estabilização tributária (FET), o fundo de estabilização aduaneira (FEA), e a diminuição dos outros regimes especiais de prestação de trabalho.



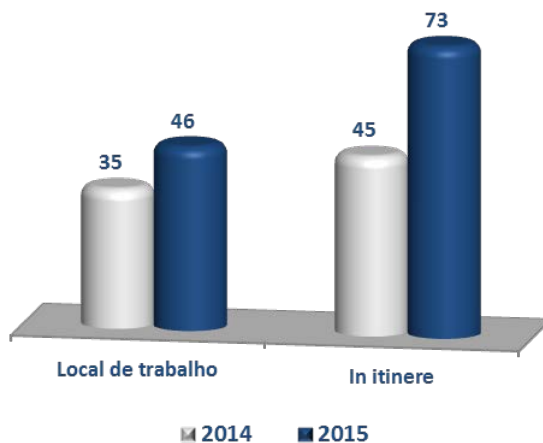
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	2014	2015
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	132.671,02 €	194.765,92 €
Trabalho normal noturno	0,00 €	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	65.681,56 €	102.791,15 €
Disponibilidade permanente	0,00 €	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	223.141,19 €	296.930,99 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €	0,00 €
Fixação na periferia	325.656,34 €	326.974,35 €
Trabalho por turnos	735.800,22 €	765.721,84 €
Abono para falhas	771.023,27 €	772.474,02 €
Participação em reuniões	341.601,83 €	39.092,78 €
Ajudas de custo	1.233.064,83 €	1.384.516,88 €
Representação	764.317,94 €	762.328,62 €
Secretariado	0,00 €	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	68.259.783,98 €	66.049.161,21 €
<b>Total</b>	<b>72.852.742,18 €</b>	<b>70.694.757,76 €</b>

## 11. Segurança e saúde no trabalho

Em 2015, temos registados, 46 acidentes no local de trabalho e 73 *in itinere*, perfazendo um total de 119 acidentes de trabalho. Comparativamente com 2014 verificou-se um aumento global de 39 acidentes.

Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço



A taxa de incidência dos acidentes de trabalho (n.º de acidentes de trabalho com baixa [84] ÷ total de efetivos [11.122] \* 100) foi de 0,76%, ligeiramente superior à registada em 2014 (0,49%), resultado do maior número de acidentes ocorridos em 2015.

Do total de acidentes de trabalho registados em 2015, resultaram 95 casos de incapacidade temporária e absoluta e 19 casos de incapacidade temporária e parcial.

No gráfico 20 podemos constatar que, face ao ano transacto, se registou um aumento do número de casos de incapacidade temporária nas diferentes tipologias, sendo mais acentuada nos casos de incapacidade temporária e absoluta

Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade



## 12. Formação profissional

No âmbito da sua missão e atribuições, estabelecidas na respetiva Lei Orgânica (Dec. Lei nº 118/2011, de 15 de dezembro), a AT rege-se por vários princípios dos quais se destaca o da valorização dos seus recursos humanos. Este princípio visa aumentar a motivação e a participação ativa dos trabalhadores, através, designadamente, da formação e qualificação permanente e ainda de formas de organização do trabalho que lhes permita usar da sua capacidade e criatividade em processos de mudança e inovação organizacionais.

Assentes nestes pressupostos e mobilizados em torno do compromisso institucional com a qualidade, entendemos que a formação na AT assume um papel decisivo na valorização do capital humano e no desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua, otimizando e garantindo a eficiência dos recursos.

Consciente desse facto e apesar do difícil enquadramento económico que enfrentámos, em 2015, a AT, privilegiou o investimento na formação, procurando dar resposta aos novos desafios que se prendem, em grande medida, com as constantes alterações legislativas, com a introdução de novos procedimentos e com a célere evolução das tecnologias de informação e comunicação (TIC) que igualmente reclamam a atualização permanente.

Alinhado com estas premissas e numa lógica de continuidade da melhoria dos serviços prestados, naquele ano, o sistema de formação da AT reuniu sinergias que se revelaram contributos determinantes para a implementação de novos modelos de comportamento, de liderança e de comunicação interpessoal, dotando os trabalhadores de conhecimentos e competências necessárias, e habilitando-os para os novos métodos de trabalho, de elevada tecnicidade, e garantindo a aplicação de boas práticas de gestão e de conduta profissional.

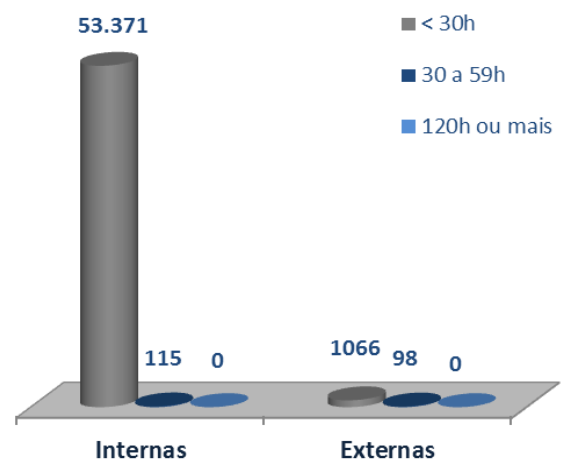
Das ações de formação desenvolvidas destacam-se, entre outras, as que estiveram associadas ao estágio para Inspectores Tributários, às Normas de Conduta e Política de Segurança da Informação, às alterações introduzidas pela Lei do Orçamento para 2015, às particularidades de entrega e preenchimento das declarações Mod. 3 de IRS de 2014, aos Inventários – procedimentos de controlo do arrolamento físico e de auditoria de controlo de abates de ativos, às execuções fiscais (SISCOWEB – sistema de compensações, reversão do processo, penhoras, procedimentos e introdução ao SIPE, tramitação processual, reclamação e graduação de créditos), ao E-Fatura – Gestão de divergências (apoio ao cumprimento), à realização de Seminários, Workshops e reuniões de trabalho e de disponibilização de informação, visando a harmonização de procedimentos e a partilha de experiências e saberes.

### 12.1 Participações em ações de formação profissional

Em 2015 registaram-se 54.650 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 99,6% dessas participações (54.437) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

A preferência por formação de curta duração justifica-se pelo facto da grande maioria das ações ser dirigida a trabalhadores com conhecimentos técnicos que importa sobretudo aprofundar ou atualizar, apostando-se em ações orientadas para o “saber fazer”, focadas na aquisição de competências

Gráfico 21: Participações em ações de formação



específicas, com recurso a formação à distância ou a formação presencial de curta duração. A necessidade de conciliar cada vez mais a formação com o normal funcionamento dos serviços, face à crescente exiguidade dos RH, determinou também a opção por este tipo de oferta.

## 12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2015 – 11.122 - o número total de participações em ações de formação interna e externas (54.650) corresponde a 491% desses efetivos.

O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 10.020 (género feminino – 5.746; género masculino – 4.274), a que corresponde a taxa de participação de 90,1 %.

De salientar que, em 2015, foi alcançado um equilíbrio significativo entre os grupos profissionais no que respeita à participação em pelo menos uma ação de formação. Verifica-se que todos têm um registo acima dos 76% (destacando-se, no entanto, o grupo dos dirigentes e o de chefia tributária, ambos com cerca de 98,5%, o pessoal de administração tributária com 96,4% e o pessoal aduaneiro com 93,6%), à exceção dos assistentes técnicos e dos operacionais, nos quais, embora se verifique um incremento de participações, a oferta formativa não terá abrangido equitativamente o tipo de necessidades apresentadas por estes dois grupos o que se atribui a opções/critérios de prioridade e oportunidade e ainda ao enfoque nos pedidos da área do “core business”. Esta lacuna, será colmatada em 2016, já que está anunciada a realização de cursos dirigidos a estes grupos profissionais. Releva-se a ascensão, para sensivelmente o dobro em relação a 2014, do nº de participações em ações de formação dos grupos do pessoal de administração tributária e do pessoal aduaneiro sendo que, neste último, também o nº de efetivos com, pelo menos uma ação de formação, acompanhou a mesma evolução percentual (200%).

**Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente superior de 1º grau	3	0	3	1
Dirigente superior de 2º grau	29	12	41	13
Dirigente intermédio de 1º grau	243	57	300	79
Dirigente intermédio de 2º grau	652	44	696	148
Técnico Superior	639	35	674	204
Assistente técnico	955	96	1051	471
Assistente operacional	85	13	98	61
Informático	231	30	261	130
Chefia Tributária	4608	7	4615	1143
Pessoal de Administração Tributária	43759	808	44567	6634
Pessoal Aduaneiro	2282	62	2344	1136
<b>Total</b>	<b>53.486</b>	<b>1.164</b>	<b>54.650</b>	<b>10.020</b>

### 12.3 Horas de formação profissional

As horas despendidas em formação interna e externa totalizaram, durante o ano 2015, 405.281, das quais apenas 8.293 em ações externas. O rácio de horas de formação relativo às horas totais de trabalho revela que 1,88% do total de horas de trabalho em 2015 foram utilizadas em formação profissional, verificando-se um incremento na ordem dos 34%, comparativamente a 2014.

Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	18	0	18
Dirigente superior de 2º grau	177	163	340
Dirigente intermédio de 1º grau	1631	630	2261
Dirigente intermédio de 2º grau	4314	262	4576
Técnico Superior	4956	336	5292
Assistente técnico	7557	232	7789
Assistente operacional	601	26	627
Informático	1048	572	1620
Chefia Tributária	30303	32	30335
Pessoal de Administração Tributária	325127	5303	330430
Pessoal Aduaneiro	21256	737	21993
<b>Total</b>	<b>396.988</b>	<b>8.293</b>	<b>405.281</b>

### 12.4 Encargos com formação profissional

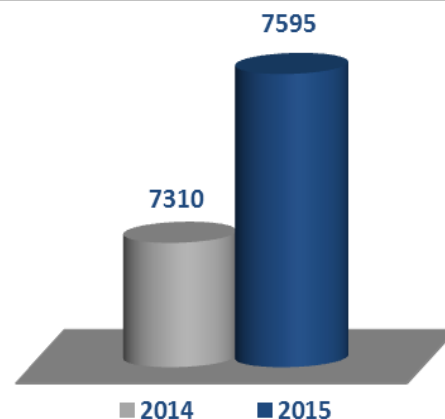
Em 2015, o sistema de formação da AT, por força da dinâmica das atividades a desenvolver, prosseguiu as ações tendentes à qualificação, valorização e motivação dos seus recursos humanos tendo investido na formação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 901.948.07 €. No que respeita às despesas com a organização de formação, é oportuno referir que no ano de 2015 não houve financiamento comunitário na medida em que, no âmbito do Programa “Portugal 2020” (sucédâneo do POPH que terminou em 2014), não foram abertas candidaturas para o co-financiamento das ações de formação dirigidas aos trabalhadores da Administração Pública. Assim, os encargos com a formação foram suportados integralmente pelo Orçamento de Estado/receitas próprias da AT.

## 13. Relações profissionais e disciplina

### 13.1 Relações profissionais

A 31 de dezembro de 2015 existiam 7.595 trabalhadores sindicalizados, mais 285 comparativamente com o ano transato. O número de trabalhadores sindicalizados poderá ainda ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores cuja quota é descontada diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenção da AT

Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados



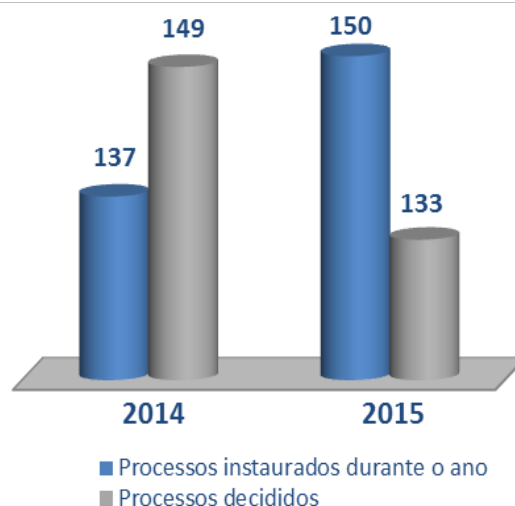
### 13.2 Disciplina

Relativamente à matéria da disciplina foram instaurados, em 2015, um total de 150 processos disciplinares, mais 13 processos comparativamente ao ano anterior.

Do conjunto de processos disciplinares transitados e instaurados no ano em análise, foram decididos um total de 133 processos, menos 13 quando comparado com igual período do ano transato. Deste total, destacamos o arquivamento de 73 processos, a repreensão escrita de 39 trabalhadores, a suspensão de 9 trabalhadores e a aplicação de multa a 9 trabalhadores da AT.

De referir, que transitaram para o próximo ano 135 processos disciplinares.

Gráfico 23: Processos disciplinares



## 14. Análise Global

A análise global do Balço Social da AT, do ano de 2015, permite evidenciar, de forma sucinta, os seguintes aspectos:

- ✓ O número de efectivos a 31 de dezembro de 2015 é 11.122, apresentando um aumento de 360 trabalhadores;
- ✓ O distrito de Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores representando 37,6% do total da AT;
- ✓ Os serviços de finanças concentram 4.426 trabalhadores, o que corresponde a 39,8% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ O contrato de trabalho em funções públicas é o vínculo predominante, sendo detido por 87,4% dos trabalhadores;
- ✓ O grupo de pessoal de administração tributária (GAT) agrega 6.882 trabalhadores, representando 61,9% dos efetivos da AT;
- ✓ O género feminino representa 58,9% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ A idade média do trabalhador da AT cifra-se nos 50,1 anos de idade;
- ✓ A antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública é de 24 anos, representando um aumento de 0,2 anos face ao período homólogo de 2014.
- ✓ A licenciatura (42,6%) e o 12.º ano de escolaridade (32,1%) são as habilitações detidas por maior número de trabalhadores;
- ✓ Em 2015 registaram-se, entre admissões/regressos de trabalhadores, 1.405 movimentos;
- ✓ A Taxa de admissões em 2015 cifrou-se em 12,6%;
- ✓ Durante o ano de 2015 ocorreram 1.045 movimentos de saídas, sendo os “Outros motivos” o principal motivo de saída de trabalhadores da organização (813);
- ✓ A Taxa de saídas em 2015 cifrou-se em 9,4%;
- ✓ A Taxa de cobertura/reposição é de 134,4%;
- ✓ Não se registaram alterações de posicionamento remuneratório, de promoção e de progressão nas carreiras;
- ✓ O tipo de horário predominante é o horário rígido que abrange 65,9% dos trabalhadores da AT;

- ✓ Foram prestadas, para além do período normal de trabalho, um total de 21.707:05 horas de trabalho em regime suplementar, apresentando um aumento de 31,4%;
- ✓ As ausências por motivo doença apresentam-se como a principal forma de absentismo representando 54,5% do total das ausências da AT.
- ✓ O género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2015, 162.582 dias de ausências (70%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de licenças parentais e assistência à família. O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 69.954 dias de ausências (30 %).
- ✓ Os escalões remuneratórios dos “1751-2000 €”, “2001-2250 €”, “2501-2750 €” e “2751-3000 €” concentram o maior número de trabalhadores (62,2%);
- ✓ As despesas com “remuneração base”, representam 62,4% do total de encargos, cifrando-se em 271.215.760,59 €;
- ✓ Em 2015 os encargos com suplementos remuneratórios pagos na AT ascenderam a 70.694.757,76 €;
- ✓ Foram registados 46 acidentes no local de trabalho e 73 *in itinere*, perfazendo um total de 119 acidentes de trabalho;
- ✓ Em 2015 registaram-se 54.650 participações em ações de formação profissional internas e externas;
- ✓ 99,6% das participações em formação foram ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas;
- ✓ O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 10.020, a que corresponde a taxa de participação de 90,1 %;
- ✓ Em 2015, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores/dirigentes um total de 901.948,07€;



# Anexos

(Decreto-Lei n.º 190/96, 09/10)

## 14. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau					8	5	8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau					49	31	49	31	80
Dirigente intermédio de 2º grau					83	68	83	68	151
Técnico Superior			77	169			77	169	246
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			154	761			154	761	915
Assistente operacional, operário, auxiliar			59	231			59	231	290
Informático			88	82			88	82	170
Pessoal de Inspeção		1					0	1	1
Chefia Tributária					640	520	640	520	1.160
Pessoal de Administração Tributária			2.897	3.985			2.897	3.985	6.882
Pessoal Aduaneiro			521	692			521	692	1.213
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3.796</b>	<b>5.920</b>	<b>780</b>	<b>625</b>	<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau													1								0	1	1
Dirigente superior de 2º grau									2		2	3	3	2	1						8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau							4	1	1	1	14	16	22	9	7	3	1	1			49	31	80
Dirigente intermédio de 2º grau					3	1	13	6	6	5	19	15	22	35	18	6	2				83	68	151
Técnico Superior		2	2	2	10	31	23	37	10	40	14	19	9	17	8	18	1	3			77	169	246
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1	8	30	29	111	19	156	40	191	47	198	8	68	3	6			154	761	915
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1	2	2		7	7	23	17	46	23	65	7	63	2	24			59	231	290
Informático					4		14	10	17	20	21	22	21	26	10	4	1				88	82	170
Pessoal de Inspeção												1									0	1	1
Chefia Tributária					16	8	74	44	58	28	119	183	294	233	76	23	3	1			640	520	1.160
Pessoal de Administração Tributária	8	29	55	99	309	350	825	868	491	489	370	833	599	1.079	224	220	16	18			2.897	3.985	6.882
Pessoal Aduaneiro					16	24	100	80	85	92	142	256	125	173	45	60	8	7			521	692	1.213
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>58</b>	<b>103</b>	<b>368</b>	<b>446</b>	<b>1.082</b>	<b>1.164</b>	<b>696</b>	<b>854</b>	<b>758</b>	<b>1.586</b>	<b>1.165</b>	<b>1.837</b>	<b>404</b>	<b>465</b>	<b>37</b>	<b>60</b>			<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>
Prestações de Serviços	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																					0	0	0
Avença				1							1										1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

## Balanço Social - AT | 2015

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau														1						0	1	1
Dirigente superior de 2º grau							3					2	4	3				1		8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau					1		3	1	1	3	15	9	17	14	7	3	5	1		49	31	80
Dirigente intermédio de 2º grau				1	1	1	13	3	10	8	12	14	28	27	13	14	6			83	68	151
Técnico Superior	5	9	11	18	7	27	18	38	15	28	5	12	10	16	3	14	3	7		77	169	246
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1		6	3	48	16	62	42	236	22	90	41	198	16	80	14	40		154	761	915
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1	2	9	4	26	7	61	11	41	16	71	12	19	6	3		59	231	290
Informático		1			3		14	10	28	27	9	13	16	16	12	13	6	2		88	82	170
Pessoal de Inspeção										1										0	1	1
Chefia Tributária					11	4	142	52	15	16	16	15	326	354	97	77	33	2		640	520	1.160
Pessoal de Administração Tributária	129	205	51	60	212	280	1.179	911	282	534	179	233	625	1.444	178	271	62	47		2.897	3.985	6.882
Pessoal Aduaneiro			3	1	40	43	136	108	34	66	248	381	23	54	26	25	11	14		521	692	1.213
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>216</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>280</b>	<b>412</b>	<b>1.528</b>	<b>1.211</b>	<b>434</b>	<b>980</b>	<b>517</b>	<b>810</b>	<b>1.106</b>	<b>2.198</b>	<b>364</b>	<b>516</b>	<b>147</b>	<b>116</b>	<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>	

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																	1					0	1	1
Dirigente superior de 2º grau																5	5	2		1		8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau							1							1	40	30	7		1		49	31	80	
Dirigente intermédio de 2º grau									4		3	1	3	3	71	57	2	7			83	68	151	
Técnico Superior														3	70	154	7	12			77	169	246	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					3	14	29	91	17	66	97	527	1	5	7	53		5		154	761	915		
Assistente operacional, operário, auxiliar		4	6	79	16	45	21	46		4	15	51			1	2				59	231	290		
Informático					1		2		15	7	18	16	3		44	58	4	1	1	88	82	170		
Pessoal de Inspeção																1				0	1	1		
Chefia Tributária					1		25	4	179	175	262	209	25	7	142	117	6	8		640	520	1.160		
Pessoal de Administração Tributária					1		38	31	285	661	787	1.108	169	207	1.512	1.860	105	118		2.897	3.985	6.882		
Pessoal Aduaneiro					3	4	35	54	26	27	179	302	19	20	243	270	15	15	1	521	692	1.213		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>79</b>	<b>25</b>	<b>63</b>	<b>151</b>	<b>226</b>	<b>526</b>	<b>940</b>	<b>1.361</b>	<b>2.214</b>	<b>220</b>	<b>246</b>	<b>2.135</b>	<b>2.608</b>	<b>148</b>	<b>166</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença												1				1						1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	

## Balço Social - AT | 2015

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## Balço Social - AT | 2015

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																					0	0	0
Dirigente superior de 2º grau									1	1	3	3	2								6	4	10
Dirigente intermédio de 1º grau																					0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau																					0	0	0
Técnico Superior					1				3	1		2		1		1					4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	3		3	1	13	3	14	1	6							6	39	45
Assistente operacional, operário, auxiliar							3		1				3	1							5	3	8
Informático								1				4									0	5	5
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Chefia Tributária			1	1	2	0	2	1	3	6	15	16	7	3	0	0					30	27	57
Pessoal de Administração Tributária			8	6	16	24	8	19	13	33	30	90	20	10	0	2					95	184	279
Pessoal Aduaneiro				1	1	3	2	4	7	16	5	11	3	3							18	38	56
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>70</b>	<b>56</b>	<b>140</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>164</b>	<b>305</b>	<b>469</b>	
Prestações de Serviços	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau															0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau									3						3	0	3	
Dirigente intermédio de 1º grau									8	3					8	3	11	
Dirigente intermédio de 2º grau									7	3					7	3	10	
Técnico Superior					12	27					1				12	28	40	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				3	5	55							1	2	6	60	66	
Assistente operacional, operário, auxiliar					5	13									5	13	18	
Informático					4	1					2			1	4	4	8	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Chefia Tributária													85	66	85	66	151	
Pessoal de Administração Tributária	184	256	2	1	2				3	8	3			352	278	548	541	1.089
Pessoal Aduaneiro							1	1	2	1				3	5	3	8	
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>256</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>441</b>	<b>347</b>	<b>683</b>	<b>722</b>	<b>1.405</b>	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de Serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																				1				0	1	1
Dirigente superior de 2º grau																				3				3	0	3
Dirigente intermédio de 1º grau				4		1													8	3			12	4	16	
Dirigente intermédio de 2º grau	1			3		1													7	3			11	4	15	
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Chefia Tributária	1	2	9	3																		85	66	95	71	166
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>85</b>	<b>66</b>	<b>121</b>	<b>80</b>	<b>201</b>	

## Balanço Social - AT 2015

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de Idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																														0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau																														0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau																														0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau																														0	0	0	
Técnico Superior																																	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																																	
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1																															
Informático																																	
Pessoal de Inspeção																																	
Chefia Tributária																																	
Pessoal de Administração Tributária	9	4																															
Pessoal Aduaneiro	2	2																															
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>376</b>	<b>286</b>	<b>446</b>	<b>398</b>	<b>844</b>	

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 1º grau						0
Dirigente superior de 2º grau						0
Dirigente intermédio de 1º grau					11	11
Dirigente intermédio de 2º grau					14	14
Técnico Superior					20	20
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar					18	18
Informático						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63</b>	<b>63</b>

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau							3	3				3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau							2	1				2	1	3
Dirigente intermédio de 2º grau							6	4				6	4	10
Técnico Superior										12	11	12	11	23
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										4	27	4	27	31
Assistente operacional, operário, auxiliar										3	9	3	9	12
Informático										5	1	5	1	6
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária										3	3	3	3	6
Pessoal Aduaneiro											1	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>52</b>	<b>38</b>	<b>60</b>	<b>98</b>	

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau															1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau														8	5	8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau														49	31	49	31	80
Dirigente intermédio de 2º grau														83	68	83	68	151
Técnico Superior	62	114	13	19			2	36								77	169	246
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	102	555	37	123			13	79		2	2	2				154	761	915
Assistente operacional, operário, auxiliar	47	203	9	20			3	6				2				59	231	290
Informático	24	8	28	46			4	9	21	7			11	12		88	82	170
Pessoal de Inspeção		1														0	1	1
Chefia Tributária	1	2										4	1	635	517	640	520	1.160
Pessoal de Administração Tributária	2.267	3.017	258	345			339	553				33	67		3	2.897	3.985	6.882
Pessoal Aduaneiro	380	543	2	3			28	73	108	72	3	1				521	692	1.213
<b>Total</b>	<b>2.883</b>	<b>4.443</b>	<b>347</b>	<b>556</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>389</b>	<b>756</b>	<b>129</b>	<b>81</b>	<b>42</b>	<b>73</b>	<b>786</b>	<b>637</b>	<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>	

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F						
	células abertas para indicar nº				células abertas para indicar nº horas/semana										M	F					
	35 horas		40 horas		42 horas		35,1 - 39,9		20-25		32		35		40		M	F			
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior de 1º grau							1												0	1	1
Dirigente superior de 2º grau			8	5															8	5	13
Dirigente intermédio de 1º grau			49	31															49	31	80
Dirigente intermédio de 2º grau			83	68															83	68	151
Técnico Superior	2	35	75	133				1											77	169	246
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	12	75	139	680			1	4					2	2					154	761	915
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	5	56	223				1		2									59	231	290
Informático	3	9	64	65				1					14	4	7	3			88	82	170
Pessoal de Inspeção				1															0	1	1
Chefia Tributária			640	520															640	520	1.160
Pessoal de Administração Tributária	326	529	2.525	3.365			13	24		2	1	3	31	61	1	1			2.897	3.985	6.882
Pessoal Aduaneiro	27	69	490	618			1	4			2	1	1						521	692	1.213
<b>Total</b>	<b>373</b>	<b>722</b>	<b>4.129</b>	<b>5.710</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>67</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.576</b>	<b>6.546</b>	<b>11.122</b>

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau								6:00			0:00	6:00	6:00
Dirigente intermédio de 1º grau							44:00	92:00			44:00	92:00	136:00
Dirigente intermédio de 2º grau							78:00	50:00			78:00	50:00	128:00
Técnico Superior	7:50	103:50					15:00	35:00			22:50	138:50	161:40
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1298:30	664:00			432:00		926:00	170:00	16:00		2672:30	834:00	3506:30
Assistente operacional, operário, auxiliar	6052:30	790:00			17:05	8:00	66:00	48:00	8:00		6143:35	846:00	6989:35
Informático		84:10			448:00	27:00	422:00	56:00	217:00	94:00	1087:00	261:10	1348:10
Chefia Tributária							12:00				12:00	0:00	12:00
Pessoal de Administração Tributária	4434:00	1847:30			294:00	41:50	1856:00	863:00	74:50		6658:50	2752:20	9411:10
Pessoal Aduaneiro								8:00			0:00	8:00	8:00
<b>Total</b>	<b>11792:50</b>	<b>3489:30</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>1191:05</b>	<b>76:50</b>	<b>3419:00</b>	<b>1328:00</b>	<b>315:50</b>	<b>94:00</b>	<b>16718:45</b>	<b>4988:20</b>	<b>21707:05</b>

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho noturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>



## Balanço Social - AT 2015

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau															3,0											2,0	0,0	5,0	5,0		
Dirigente superior de 2º grau								23,0		1,0					2,0	3,0									12,0	13,0	14,0	40,0	54,0		
Dirigente intermédio de 1º grau					8,0	19,0	548,0	8,0			1,0				50,0	37,0									132,0	66,0	738,0	131,0	869,0		
Dirigente intermédio de 2º grau	15,0				12,0	13,0	35,0	329,0	87,0	29,0	5,0	15,0	42,0		169,0	176,0						1,0			235,0	198,0	586,0	775,0	1.361,0		
Técnico Superior	15,0	11,0	85,0	2.295,0	66,0	89,0	1.468,0	3.675,0	277,0	490,0	99,0	378,0	121,0	57,0	382,0	799,0		26,0						19,0	37,0	517,0	685,0	3.049,0	8.542,0	11.591,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	15,0	11,0	112,0	1.185,0	40,0	230,0	1.609,0	14.481,0	52,0	1.333,0	171,0	1.033,0	62,0	594,0	554,0	2.522,0								33,0	117,0	316,0	494,0	1.836,0	3.142,0	23.658,0	26.800,0
Assistente operacional, operário, auxiliar					23,0	56,0	756,0	5.694,0	346,0	843,0	11,0	163,0		6,0	126,0	475,0		11,0						9,0	31,0	120,0	653,0	1.391,0	7.932,0	9.323,0	
Informático	15,0		246,0	232,0	20,0	23,0	140,0	589,0	13,0	15,0	13,0	126,0	26,0		117,0	158,0							4,0	3,0	295,0	161,0	889,0	1.307,0	2.196,0		
Inspeção																										2,0	0,0	2,0	2,0		
Chefia Tributária	31,0		179,0	848,0	149,0	172,0	2.262,0	3.348,0	70,0	221,0	48,0	272,0	132,0	110,0	869,0	914,0			30,0				218,0	195,0	1,0	2.271,0	1.341,0	6.260,0	7.421,0	13.681,0	
Pessoal de Administração Tributária	142,0	191,0	3.310,0	12.052,0	642,0	1.138,0	24.182,0	53.842,0	582,0	3.893,0	1.105,0	4.570,0	1.693,0	1.270,0	5.287,0	9.508,0	7,0	2,0	348,0				789,0	1.131,0	178,0	734,0	8.475,0	9.244,0	46.392,0	97.923,0	144.315,0
Pessoal Aduaneiro		45,0	244,0	404,0	132,0	263,0	4.681,0	9.170,0	216,0	1.001,0	199,0	719,0	94,0	78,0	806,0	1.642,0		47,0					62,0	137,0	31,0	12,0	1.028,0	1.328,0	7.493,0	14.846,0	22.339,0
<b>Total</b>	<b>218,0</b>	<b>273,0</b>	<b>4.176,0</b>	<b>17.016,0</b>	<b>1.092,0</b>	<b>2.003,0</b>	<b>35.681,0</b>	<b>91.159,0</b>	<b>1.643,0</b>	<b>7.826,0</b>	<b>1.651,0</b>	<b>7.277,0</b>	<b>2.170,0</b>	<b>2.115,0</b>	<b>8.362,0</b>	<b>16.237,0</b>	<b>7,0</b>	<b>86,0</b>	<b>30,0</b>	<b>348,0</b>			<b>1.135,0</b>	<b>1.651,0</b>	<b>210,0</b>	<b>1.062,0</b>	<b>13.579,0</b>	<b>15.529,0</b>	<b>69.954,0</b>	<b>162.582,0</b>	<b>232.536,0</b>

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve				
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve	
30-01-2015	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		
35 horas	37	8:00		101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas				106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
42 horas				108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)				302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)				
Outros				
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>8:00</b>		

Identificação da greve				
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve	
13-03-2015	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.	
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		
35 horas	2.747	8:00		101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas				106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
42 horas				108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)				302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)				
Outros				
<b>Total</b>	<b>2.747</b>	<b>8:00</b>		

## Balço Social - AT | 2015

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
10-11-2015	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	1	8:00	106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
42 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)			204_REFORMA
Outros			
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>8:00</b>	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	2	2
501-1000 €	62	394	456
1001-1250 €	129	483	612
1251-1500 €	424	613	1037
1501-1750 €	225	396	621
1751-2000€	955	1022	1977
2001-2250 €	579	968	1547
2251-2500 €	229	269	498
2501-2750 €	794	1070	1864
2751-3000 €	670	863	1533
3001-3250 €	177	130	307
3251-3500 €	128	146	274
3501-3750 €	93	93	186
3751-4000 €	41	47	88
4001-4250 €	33	29	62
4251-4500 €	26	9	35
4501-4750 €	3	6	9
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	2	0	2
5501-5750 €	6	5	11
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	1	1
<b>Total</b>	<b>4576</b>	<b>6546</b>	<b>11122</b>

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	532,08 €	309,01 €
Máxima ( € )	5.592,10 €	6.953,00 €

**Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	271.215.760,59 €
Suplementos remuneratórios	70.694.757,76 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	12.871.092,82 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	79.842.665,30 €
<b>Total</b>	<b>434.624.276,47 €</b>

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	194.765,92 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	102.791,15 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	296.930,99 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	326.974,35 €
Trabalho por turnos	765.721,84 €
Abono para falhas	772.474,02 €
Participação em reuniões	39.092,78 €
Ajudas de custo	1.384.516,88 €
Representação	762.328,62 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	66.049.161,21 €
<b>Total</b>	<b>70.694.757,76 €</b>

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1.203.785,19 €
Abono de família	374.302,89 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	45.427,32 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	23.329,68 €
Subsídio de funeral	1.924,74 €
Subsídio por morte	31.728,94 €
Acidente de trabalho e doença profissional	21.218,98 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	10.519.595,61 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	649.779,47 €
<b>Total</b>	<b>12.871.092,82 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	10	3		3	4		17	6	1	3	6	1
	F	36	14	1	8	13		56	11	4	19	22	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	7			3	4		10		1	3	6	
	F	22		1	8	13		45		4	19	22	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	374			38	336		933		3	52	878	
	F	1.386		2	104	1.280		2.687		6	292	2.389	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	203			36	167		437			42	395	
	F	1.867				1.867		1.642			39	1.603	

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade		Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:		0
- absoluta		
- parcial		
- absoluta para o trabalho habitual		
Casos de incapacidade temporária e absoluta		
Casos de incapacidade temporária e parcial		
<b>Total</b>		<b>0</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0



**Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
<b>Total dos exames médicos efectuados:</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

**Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	28
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	1.311

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00 €
Equipamento de protecção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00 €

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	53.371	115			53.486
Externas	1.066	98			1.164
<b>Total</b>	<b>54.437</b>	<b>213</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.650</b>

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	3	0	3	1
Dirigente superior de 2º grau	29	12	41	13
Dirigente intermédio de 1º grau	243	57	300	79
Dirigente intermédio de 2º grau	652	44	696	148
Técnico Superior	639	35	674	204
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	955	96	1.051	471
Assistente operacional, operário, auxiliar	85	13	98	61
Informático	231	30	261	130
Chefia Tributária	4.608	7	4.615	1.143
Pessoal de Administração Tributária	43.759	808	44.567	6.634
Pessoal Aduaneiro	2.282	62	2.344	1.136
<b>Total</b>	<b>53.486</b>	<b>1.164</b>	<b>54.650</b>	<b>10.020</b>

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	18:00		18:00
Dirigente superior de 2º grau	177:00	163:00	340:00
Dirigente intermédio de 1º grau	1631:00	630:00	2261:00
Dirigente intermédio de 2º grau	4314:00	262:00	4576:00
Técnico Superior	4956:00	336:00	5292:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal	7557:00	232:00	7789:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	601:00	26:00	627:00
Informático	1048:00	572:00	1620:00
Chefia Tributária	30303:00	32:00	32:00
Pessoal de Administração Tributária	325127:00	5303:00	5303:00
Pessoal Aduaneiro	21256:00	737:00	737:00

**Quadro 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	812.239,64 €
Despesa com ações externas	89.708,43 €
<b>Total</b>	<b>901.948,07 €</b>

**Quadro 31: Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7.595
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	351
<b>Total de votantes para comissões de trabalhadores</b>	

**Quadro 32: Disciplina**

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	118
Processos instaurados durante o ano	150
Processos transitados para o ano seguinte	135
<b>Processos decididos - total:</b>	<b>133</b>
* Arquivados	73
* Repreensão escrita	39
* Multa	9
* Suspensão	9
* Demissão	3
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
* Cessaçãõ da comissão de serviço	0